

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

BURITI, SEGUNDA, 15 DE DEZEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1119

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº. 156, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025	2
LEI MUNICIPAL Nº. 157, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025	60

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS-TO

Rua novo horizonte, n° 2 - Centro

Buriti do Tocantins-TO - CEP: 77995000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **111920256020**



## PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI MUNICIPAL Nº. 156, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

*"Institui o Plano Plurianual para o município de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins no quadriênio 2026 a 2029 e determina outras providências."*

A Prefeita Municipal de **BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao mandamento constitucional, estabelecido no §1º do Art. 165 da Constituição Federal, em combinação com a Lei Complementar Nº 101/2000 de 04/05/2000, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei Municipal:

**CAPÍTULO I**  
**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Fica instituído o Plano Plurianual – PPA no âmbito do município de **BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS** para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento irrestrito ao disposto no art. 165, inciso I e § 1º, da Constituição Federal e art. 157, inciso I e § 1º da Constituição Estadual, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e corrente, outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

**Art. 2º** - O planejamento governamental é a atividade que, a partir de diagnósticos e estudos prospectivos, orienta as escolhas de políticas públicas.

**Art. 3º** - O PPA 2026/2029 é instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, orientarem a definição de prioridades e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável.

**Art. 4º** - Para cumprimento das disposições constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual e para efeito desta Lei, entende-se por:

**I - Programa:** conjunto articulado de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda social. São tipos de programas:

**a) Programa Finalístico:** resulta em bens e/ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

**b) Programa de Apoio Administrativo:** engloba ações de natureza tipicamente administrativa que, embora colaborem para a consecução dos objetivos dos programas finalístico e demais programas, não têm suas despesas passíveis de apropriação, no momento, àqueles programas;

**II - Objetivo:** os resultados que se pretende alcançar com a implementação dos Programas;

**III - Ação:** conjunto de operações das quais resultam bens ou serviços que concorrem para atender aos objetivos de um programa, classificando-se em:

**a) Projeto:** conjunto articulado de ações e recursos que visa alcançar objetivos específicos dentro de um programa governamental maior. É a forma como o governo planeja e executa investimentos de médio prazo, detalhando os meios, recursos e cronogramas necessários para entregar bens e serviços à população

**b) Atividade:** conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e que concorrem para a manutenção da ação governamental e das quais resulta um produto.

**Art. 5º** - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

**Art. 6º** - As metas da Administração Pública Municipal, para cada exercício de vigência do Plano Plurianual, serão apropriadas pela respectiva Lei Orçamentária, observadas as prioridades e regras estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias pertinente e a disponibilidade anual efetiva de recursos financeiros.

**Parágrafo único.** Os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e seus créditos adicionais e nas leis que as modifiquem.

**Art. 7º** - Fica instituída a Agenda Transversal Crianças e Adolescentes no Plano Plurianual 2026/2029 no âmbito do município de Buriti do Tocantins, Estado do Tocantins, a fim de dar transparência aos compromissos assumidos pelo Governo Municipal com as crianças e adolescentes, inclusive primeira infância, e possibilitar o acompanhamento da sua implementação pela sociedade.

**Art. 8º** - Considera-se Agenda Transversal um conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município.

**Art. 9º** - A Agenda Transversal de que trata o artigo anterior terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

**Art. 10** - O município terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Lei, para elaborar e divulgar oficialmente a Agenda Transversal de que trata esta Lei.

**Art. 11** - A alteração ou a exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico, ressalvado o disposto nos §§ 3º e 4º deste artigo.

**§ 1º** Considera-se alteração de programa:

I - adequação de denominação ou do objetivo e modificação do público-alvo;

II - inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

**§ 2º.** As alterações no Plano Plurianual deverão ter a mesma formatação e conter todos os elementos presentes nesta Lei.

§ 3º. As inclusões, exclusões e alterações de ações orçamentárias poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária e de seus créditos adicionais, quando decorrentes de fusões e desmembramentos de atividades do mesmo programa.

§ 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, excluir ou alterar produtos, unidades de medidas e respectivas metas das ações do Plano Plurianual, desde que contribuam para a realização dos objetivos do programa e não afetem a consistência deste.

**Art. 12** - A gestão do PPA 2026/2029 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis às políticas públicas, e busca o aperfeiçoamento:

- I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas; e,
- II - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2026/2029.

**Art. 13** - A gestão do PPA 2026/2029 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a implementação, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos programas e objetivos.

**Art. 14** - O monitoramento do PPA 2026/2029 é atividade estruturada a partir da implementação de cada Programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias da administração pública municipal.

**Art. 15** - A avaliação consiste na análise das políticas públicas e dos Programas com seus respectivos atributos, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

**Art. 16**. Esta lei entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2026, revogando toda e qualquer disposição em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

P.P.A. 2026 / 2029

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

Anexo II.4 - Demonstrativo de Acoes e Programas por Unidades

**UNIDADE: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

Códigos			Projeto / Atividade		FNT	Recursos				
F	SF	Prg	Cód.	Denominação		2026	2027	2028	2029	TOTAL
01	031	0001	1001	ESTRUTURAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	010	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
01	031	0001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	010	1.960.000,00	2.058.000,00	2.160.900,00	2.268.945,00	8.447.845,00
<b>Valor Total :</b>						<b>2.000.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.205.000,00</b>	<b>2.315.250,00</b>	<b>8.620.250,00</b>

F=Função, SF=Sub-função, Prg=Programa

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

P.P.A. 2026 / 2029

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

Anexo II.4 - Demonstrativo de Acoes e Programas por Unidades

UNIDADE: 03.02.01 - GABINETE DA PREFEITA

Códigos			Projeto / Atividade		FNT	Recursos				
F	SF	Prg	Cód.	Denominação		2026	2027	2028	2029	TOTAL
03	092	0002	2003	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA	010	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
04	122	0002	1002	ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	010	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
04	122	0002	2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	010	825.800,00	867.090,00	910.444,50	955.966,73	3.559.301,23
04	122	0002	2079	MANUTENÇÃO DA AGENDA TRANSVERSAL DE POLITICAS PUBLICAS	010	6.500,00	6.825,00	7.166,25	7.524,56	28.015,81
04	122	0006	2005	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DA MULHER	010	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
04	122	0006	2006	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DOS DIREITOS DA MULHER	010	28.000,00	29.400,00	30.870,00	32.413,50	120.683,50
<b>Valor Total :</b>						<b>1.260.300,00</b>	<b>1.323.315,00</b>	<b>1.389.480,75</b>	<b>1.458.954,79</b>	<b>5.432.050,54</b>

F=Função, SF=Sub-função, Prg=Programa

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

P.P.A. 2026 / 2029

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

Anexo II.4 - Demonstrativo de Acoes e Programas por Unidades

**UNIDADE: 03.03.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**

Códigos			Projeto / Atividade		FNT	Recursos				
F	SF	Prg	Cód.	Denominação		2026	2027	2028	2029	TOTAL
04	122	0002	2009	CONTRIBUIÇÃO AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE E A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	010	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
04	122	0002	2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	010	1.920.000,00	2.016.000,00	2.116.800,00	2.222.640,00	8.275.440,00
04	123	0002	1003	ESTRUTURAÇÃO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	010	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,58	646.518,58
04	124	0004	2011	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA	010	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
04	128	1203	2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	010	135.000,00	141.750,00	148.837,50	156.279,38	581.866,88
04	244	0006	2012	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	010	340.000,00	357.000,00	374.850,00	393.592,50	1.465.442,50
05	122	0013	2014	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	010	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13
06	181	0003	2015	MANUTENÇÃO/APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	010	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
<b>Valor Total :</b>						<b>2.930.000,00</b>	<b>3.076.500,00</b>	<b>3.230.325,00</b>	<b>3.391.841,09</b>	<b>12.628.666,09</b>

F=Função, SF=Sub-função, Prg=Programa



LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

P.P.A. 2026 / 2029

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

Anexo II.4 - Demonstrativo de Acoes e Programas por Unidades

**UNIDADE: 03.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Códigos			Projeto / Atividade		FNT	Recursos				
F	SF	Prg	Cód.	Denominação		2026	2027	2028	2029	TOTAL
03	091	0002	2016	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS SENTENÇAS E ACORDOS JUDICIAIS	010	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
04	122	0002	2018	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTABIL	010	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
04	123	0002	2017	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	010	325.000,00	341.250,00	358.312,50	376.228,13	1.400.790,63
04	123	0002	2022	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL	010	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.822,50
09	271	0005	2019	CONTRIBUIÇÃO PARA O FORMAÇÃO DO PIS/PASEP	010	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
09	271	0005	2019	CONTRIBUIÇÃO PARA O FORMAÇÃO DO PIS/PASEP	080	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
09	271	0005	2021	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	010	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
28	841	0002	2020	PAGAMENTO/AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	010	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50	3.879.112,50
<b>Valor Total :</b>						<b>2.915.500,00</b>	<b>3.061.275,00</b>	<b>3.214.338,75</b>	<b>3.375.055,69</b>	<b>12.566.169,44</b>

F=Função, SF=Sub-função, Prg=Programa

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

P.P.A. 2026 / 2029

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

Anexo II.4 - Demonstrativo de Acoes e Programas por Unidades

UNIDADE: 03.05.01 - SECRETARIA MUN DE AGRIC. PECUÁRIA E DESEN. AGRÁRIO

Códigos			Projeto / Atividade		FNT	Recursos				
F	SF	Prg	Cód.	Denominação		2026	2027	2028	2029	TOTAL
18	541	0011	2071	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	010	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63
20	122	0002	1019	ESTRUTURAÇÃO SEC. MUN. DE AGRICULTURA.PECUÁRIA E DESENVOLV. AGRÁRIO	010	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.050,00
20	122	0002	1019	ESTRUTURAÇÃO SEC. MUN. DE AGRICULTURA.PECUÁRIA E DESENVOLV. AGRÁRIO	2000	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
20	122	0002	2067	MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA.PECUÁRIA E DESENVOLV. AGRÁRIO	010	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.075,00
20	605	0007	2068	MANUTENÇÃO DO MATADOURO	010	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
20	605	0007	2069	MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	010	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
20	608	0007	2072	MANUTENÇÃO DE HORTAS/LAVOURAS COMUNITÁRIAS	010	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
20	609	0007	2073	IMPLEMENTAÇÃO/ MANUTENÇÃO DO S.I.M	010	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38
26	782	0009	2061	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	010	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13
26	782	0009	2061	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	2000	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
<b>Valor Total :</b>						<b>1.865.000,00</b>	<b>1.958.250,00</b>	<b>2.056.162,50</b>	<b>2.158.970,64</b>	<b>8.038.383,14</b>

F=Função, SF=Sub-função, Prg=Programa

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

P.P.A. 2026 / 2029

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

Anexo II.4 - Demonstrativo de Acoes e Programas por Unidades

**UNIDADE: 03.06.01 - SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E CULTURA**

Códigos			Projeto / Atividade		FNT	Recursos				
F	SF	Prg	Cód.	Denominação		2026	2027	2028	2029	TOTAL
13	392	0012	2074	MANUTENÇÃO DAS RECEPÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS	010	260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.982,50	1.120.632,50
13	392	0012	2074	MANUTENÇÃO DAS RECEPÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS	3000	511.000,00	536.550,00	563.377,50	591.546,38	2.202.473,88
13	392	0012	2074	MANUTENÇÃO DAS RECEPÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS	17100	710.000,00	745.500,00	782.775,00	821.913,75	3.060.188,75
13	392	0012	2075	INCENTIVO A CULTURA E A DIFUSÃO CULTURAL	010	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
13	392	0012	2075	INCENTIVO A CULTURA E A DIFUSÃO CULTURAL	17190	52.000,00	54.600,00	57.330,00	60.196,50	224.126,50
27	122	0002	2076	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E CULTURA	010	382.000,00	401.100,00	421.155,00	442.212,75	1.646.467,75
27	812	0008	1020	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL/QUADRAS POLIESPORTIVAS	010	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
27	812	0008	2077	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRINCANDO COM O ESPORTE	010	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
27	812	0008	2078	REALIZAÇÃO E INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS	010	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
27	813	0008	1021	ESTRUTURAÇÃO SEC. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E CULTURA	010	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
<b>Valor Total :</b>						<b>2.225.000,00</b>	<b>2.336.250,00</b>	<b>2.453.062,50</b>	<b>2.575.715,63</b>	<b>9.590.028,13</b>

F=Função, SF=Sub-função, Prg=Programa

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

**P.P.A. 2026 / 2029**

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**Anexo II.4 - Demonstrativo de Acoes e Programas por Unidades**

**UNIDADE: 03.07.01 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE**

Códigos			Projeto / Atividade		FNT	Recursos				
F	SF	Prg	Cód.	Denominação		2026	2027	2028	2029	TOTAL
04	122	0009	1014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICA	010	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
04	122	0009	1014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICA	102	510.000,00	535.500,00	562.275,00	590.388,75	2.198.163,75
15	451	0009	1015	PAVIMENTAÇÃO/CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	010	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
15	451	0009	1015	PAVIMENTAÇÃO/CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	102	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
15	451	0009	1015	PAVIMENTAÇÃO/CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	2000	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
15	451	0009	2062	MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE PRÉ-MOLDADO	010	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
15	452	0002	2056	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	010	2.810.000,00	2.950.500,00	3.098.025,00	3.252.926,25	12.111.451,25
15	452	0009	2057	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	010	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
15	452	0009	2058	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	123	501.500,00	526.575,00	552.903,75	580.548,94	2.161.527,69
15	482	0009	2059	REALIZAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	010	450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25	1.939.556,25
26	782	0009	1016	ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	010	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
26	782	0009	1016	ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	2000	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
26	782	0009	2060	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	010	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25
26	782	0009	2061	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	010	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
26	782	0009	2061	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	080	49.650,00	52.132,50	54.739,13	57.476,09	213.997,72
<b>Valor Total :</b>						<b>6.701.150,00</b>	<b>7.036.207,50</b>	<b>7.388.017,88</b>	<b>7.757.418,78</b>	<b>28.882.794,16</b>

F=Função, SF=Sub-função, Prg=Programa

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

P.P.A. 2026 / 2029

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

Anexo II.4 - Demonstrativo de Acoes e Programas por Unidades

**UNIDADE: 03.08.01 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**

Códigos			Projeto / Atividade		FNT	Recursos				
F	SF	Prg	Cód.	Denominação		2026	2027	2028	2029	TOTAL
18	122	0002	1017	ESTRUTURAÇÃO SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	010	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
18	122	0002	1017	ESTRUTURAÇÃO SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	2000	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
18	122	0002	2063	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	010	805.000,00	845.250,00	887.512,50	931.888,13	3.469.650,63
18	122	0002	2063	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	2000	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
18	541	0011	1018	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	010	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
18	541	0011	1018	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	2000	605.000,00	635.250,00	667.012,50	700.363,13	2.607.625,63
18	541	0011	2064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	010	960.000,00	1.008.000,00	1.058.400,00	1.111.320,00	4.137.720,00
18	541	0011	2065	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	010	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
18	695	0010	2066	REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA	010	51.000,00	53.550,00	56.227,50	59.038,88	219.816,38
18	695	0010	2066	REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA	3000	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
18	695	0010	2066	REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA	17100	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
<b>Valor Total :</b>						<b>3.786.000,00</b>	<b>3.975.300,00</b>	<b>4.174.065,00</b>	<b>4.382.768,27</b>	<b>16.318.133,27</b>

F=Função, SF=Sub-função, Prg=Programa



LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

**P.P.A. 2026 / 2029**

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**Anexo II.4 - Demonstrativo de Acoes e Programas por Unidades**

**UNIDADE: 03.16.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Códigos			Projeto / Atividade		FNT	Recursos				
F	SF	Prg	Cód.	Denominação		2026	2027	2028	2029	TOTAL
04	124	0004	2008	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	010	145.000,00	152.250,00	159.862,50	167.855,63	624.968,13
<b>Valor Total :</b>						<b>145.000,00</b>	<b>152.250,00</b>	<b>159.862,50</b>	<b>167.855,63</b>	<b>624.968,13</b>

F=Função, SF=Sub-função, Prg=Programa

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal



6779522278514127899



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

**P.P.A. 2026 / 2029**

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**Anexo II.4 - Demonstrativo de Acoes e Programas por Unidades**

**UNIDADE: 03.99.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

Códigos			Projeto / Atividade		FNT	Recursos				
F	SF	Prg	Cód.	Denominação		2026	2027	2028	2029	TOTAL
99	999	9999	9004	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	010	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
<b>Valor Total :</b>						<b>80.000,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>88.200,00</b>	<b>92.610,00</b>	<b>344.810,00</b>

F=Função, SF=Sub-função, Prg=Programa

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

P.P.A. 2026 / 2029

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

Anexo II.4 - Demonstrativo de Acoes e Programas por Unidades

**UNIDADE: 04.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Códigos			Projeto / Atividade		FNT	Recursos				
F	SF	Prg	Cód.	Denominação		2026	2027	2028	2029	TOTAL
04	122	0002	2018	CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA CONTABIL	010	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63	280.158,13
08	122	0002	1004	ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	010	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38
08	122	0002	2028	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	010	1.042.640,00	1.094.772,00	1.149.510,60	1.206.986,13	4.493.908,73
08	243	0006	2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	010	101.960,00	107.058,00	112.410,90	118.031,45	439.460,35
08	243	0006	2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	700	195.900,00	205.695,00	215.979,75	226.778,74	844.353,49
08	244	0006	2023	MANUTENÇÃO DO SCFV - SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS	010	230.000,00	241.500,00	253.575,00	266.253,75	991.328,75
08	244	0006	2023	MANUTENÇÃO DO SCFV - SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS	700	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
08	244	0006	2024	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	010	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63
08	244	0006	2024	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	700	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38
08	244	0006	2025	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	010	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
08	244	0006	2025	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	750	41.000,00	43.050,00	45.202,50	47.462,63	176.715,13
08	244	0006	2026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	010	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
08	244	0006	2027	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	010	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,13	56.031,63
08	244	0006	2027	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	700	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
08	244	0006	2029	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF BOLSA FAMILIA	700	52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31	226.281,56
<b>Valor Total :</b>						<b>2.100.000,00</b>	<b>2.205.000,00</b>	<b>2.315.250,00</b>	<b>2.431.012,54</b>	<b>9.051.262,54</b>

F=Função, SF=Sub-função, Prg=Programa



LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

P.P.A. 2026 / 2029

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

Anexo II.4 - Demonstrativo de Acoes e Programas por Unidades

UNIDADE: 05.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Códigos			Projeto / Atividade		FNT	Recursos				
F	SF	Prg	Cód.	Denominação		2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	122	0002	1005	ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	040	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
10	122	0002	1005	ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	400	2.022.000,00	2.123.100,00	2.229.255,00	2.340.717,75	8.715.072,75
10	122	0002	2042	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	040	4.198.500,00	4.408.425,00	4.628.846,25	4.860.288,56	18.096.059,81
10	122	0014	2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	040	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63	73.272,13
10	122	1318	2046	MANUTENÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM	16050	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.150,00
10	301	0014	2031	MANUTENÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO DA APS	401	155.000,00	162.750,00	170.887,50	179.431,88	668.069,38
10	301	0014	2032	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	401	2.955.000,00	3.102.750,00	3.257.887,50	3.420.781,88	12.736.419,38
10	301	0014	2032	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	449	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
10	301	0014	2033	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	401	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
10	301	0014	2033	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	16040	1.280.000,00	1.344.000,00	1.411.200,00	1.481.760,00	5.516.960,00
10	301	0014	2043	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	401	5.580.000,00	5.859.000,00	6.151.950,00	6.459.547,50	24.050.497,50
10	301	0016	2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NEURODIVERGENTES	040	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13
10	301	0017	2044	MANUT. DA AÇÕES DE SAÚDE DESTINADAS A PRIMEIRA INFÂNCIA	040	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38
10	302	0014	2034	APOIO AO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD	040	170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	732.721,25
10	302	0014	2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	401	1.035.000,00	1.086.750,00	1.141.087,50	1.198.141,88	4.460.979,38
10	302	0014	2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	449	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
10	303	0014	2036	MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	401	355.000,00	372.750,00	391.387,50	410.956,88	1.530.094,38
10	303	0014	2036	MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	449	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
10	303	0014	2037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ORTESES E PROTESES	401	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
10	303	0014	2038	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	040	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
10	303	0014	2038	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	401	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	6.896.200,00
10	303	0014	2038	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	449	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
10	304	0014	2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	401	290.000,00	304.500,00	319.725,00	335.711,25	1.249.936,25
10	305	0014	2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	401	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38
10	305	0014	2041	MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	401	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
10	305	0014	2041	MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	16040	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 15/12/2025 17:23

677952278514127899



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**P.P.A. 2026 / 2029**

**Anexo II.4 - Demonstrativo de Acoes e Programas por Unidades**

F=Função, SF=Sub-função, Prg=Programa

<b>Valor Total :</b>	<b>22.050.500,00</b>	<b>23.153.025,00</b>	<b>24.310.676,25</b>	<b>25.526.210,10</b>	<b>95.040.411,35</b>
----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal



6779522278514127899



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

P.P.A. 2026 / 2029

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

Anexo II.4 - Demonstrativo de Acoes e Programas por Unidades

UNIDADE: 07.15.01 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BURITI DO TO

Códigos			Projeto / Atividade		FNT	Recursos				
F	SF	Prg	Cód.	Denominação		2026	2027	2028	2029	TOTAL
04	122	0002	2018	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTABIL	010	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
12	122	0002	2050	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	020	957.500,00	1.005.375,00	1.055.643,75	1.108.425,94	4.126.944,69
12	306	0016	2049	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	010	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
12	306	0016	2049	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	200	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
12	306	0016	2049	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	202	352.500,00	370.125,00	388.631,25	408.062,81	1.519.319,06
12	361	0015	2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	020	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13
12	361	0015	2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	203	82.000,00	86.100,00	90.405,00	94.925,25	353.430,25
12	361	0015	2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	15710	606.000,00	636.300,00	668.115,00	701.520,75	2.611.935,75
12	361	0015	2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	020	112.500,00	118.125,00	124.031,25	130.232,81	484.889,06
12	361	0015	2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	030	8.476.000,00	8.899.800,00	9.344.790,00	9.812.029,50	36.532.619,50
12	361	0015	2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	031	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
12	361	0015	2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	038	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
12	361	0015	2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	039	3.450.000,00	3.622.500,00	3.803.625,00	3.993.806,25	14.869.931,25
12	361	0015	2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200	305.000,00	320.250,00	336.262,50	353.075,63	1.314.588,13
12	361	0015	2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15430	122.500,00	128.625,00	135.056,25	141.809,06	527.990,31
12	361	0015	2054	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTREGRAL	020	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
12	361	0015	2054	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTREGRAL	030	192.000,00	201.600,00	211.680,00	222.264,00	827.544,00
12	361	0015	2054	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTREGRAL	039	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
12	365	0015	1013	ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	020	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50	3.879.112,50
12	365	0015	1013	ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	038	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
12	365	0015	1013	ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	039	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00	3.448.100,00
12	365	0015	1013	ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	249	500.500,00	525.525,00	551.801,25	579.391,31	2.157.217,56
12	365	0017	2051	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - CRECHE	020	115.000,00	120.750,00	126.787,50	133.126,88	495.664,38
12	365	0017	2051	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - CRECHE	030	2.700.000,00	2.835.000,00	2.976.750,00	3.125.587,50	11.637.337,50
12	365	0017	2051	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - CRECHE	031	550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,75	2.370.568,75
12	365	0017	2051	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - CRECHE	039	510.000,00	535.500,00	562.275,00	590.388,75	2.198.163,75
12	365	0017	2051	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - CRECHE	200	201.000,00	211.050,00	221.602,50	232.682,63	866.335,13
12	365	0017	2051	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - CRECHE	15430	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
12	365	0017	2052	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA	020	125.000,00	131.250,00	137.812,50	144.703,13	538.765,63
12	365	0017	2052	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA	030	1.720.000,00	1.806.000,00	1.896.300,00	1.991.115,00	7.413.415,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 15/12/2025 17:23

6779522278514127899



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

P.P.A. 2026 / 2029

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

Anexo II.4 - Demonstrativo de Acoes e Programas por Unidades

12	365	0017	2052	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA	039	650.000,00	682.500,00	716.625,00	752.456,25	2.801.581,25
12	365	0017	2052	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA	200	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
12	365	0017	2052	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA	15430	67.500,00	70.875,00	74.418,75	78.139,69	290.933,44
12	366	0015	2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	020	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
12	366	0015	2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	030	73.000,00	76.650,00	80.482,50	84.506,63	314.639,13
12	366	0015	2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	039	115.000,00	120.750,00	126.787,50	133.126,88	495.664,38
12	367	0015	2055	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	020	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
12	367	0015	2055	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	030	244.000,00	256.200,00	269.010,00	282.460,50	1.051.670,50
12	367	0015	2055	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	039	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
<b>Valor Total :</b>						<b>26.407.000,00</b>	<b>27.727.350,00</b>	<b>29.113.717,50</b>	<b>30.569.403,41</b>	<b>113.817.470,91</b>

F=Função, SF=Sub-função, Prg=Programa

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**P.P.A. 2026 / 2029**

**Anexo I.a - Relação de Ações / Desembolso por Exercício**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fnt	Unidade	Fun	Sbf	Prog	DESEMBOLSO				
							2026	2027	2028	2029	Total
1.001	ESTRUTURAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	10	010101	01	031	0001	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
1.002	ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	10	030201	04	122	0002	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
1.003	ESTRUTURAÇÃO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	10	030301	04	123	0002	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,58	646.518,58
1.004	ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10	041101	08	122	0002	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38
1.005	ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	40	051201	10	122	0002	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
1.005	ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	400	051201	10	122	0002	2.022.000,00	2.123.100,00	2.229.255,00	2.340.717,75	8.715.072,75
1.013	ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	20	071501	12	365	0015	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50	3.879.112,50
1.013	ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	38	071501	12	365	0015	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
1.013	ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	39	071501	12	365	0015	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00	3.448.100,00
1.013	ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	249	071501	12	365	0015	500.500,00	525.525,00	551.801,25	579.391,31	2.157.217,56
1.014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICA	10	030701	04	122	0009	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
1.014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICA	102	030701	04	122	0009	510.000,00	535.500,00	562.275,00	590.388,75	2.198.163,75
1.015	PAVIMENTAÇÃO/CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	10	030701	15	451	0009	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
1.015	PAVIMENTAÇÃO/CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	102	030701	15	451	0009	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
1.015	PAVIMENTAÇÃO/CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	2000	030701	15	451	0009	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
1.016	ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	10	030701	26	782	0009	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
1.016	ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	2000	030701	26	782	0009	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
1.017	ESTRUTURAÇÃO SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	10	030801	18	122	0002	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
1.017	ESTRUTURAÇÃO SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	2000	030801	18	122	0002	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
1.018	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	10	030801	18	541	0011	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
1.018	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	2000	030801	18	541	0011	605.000,00	635.250,00	667.012,50	700.363,13	2.607.625,63
1.019	ESTRUTURAÇÃO SEC. MUN. DE AGRICULTURA.PECUÁRIA E DESENVOLV. AGRÁRIO	10	030501	20	122	0002	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.050,00
1.019	ESTRUTURAÇÃO SEC. MUN. DE AGRICULTURA.PECUÁRIA E DESENVOLV. AGRÁRIO	2000	030501	20	122	0002	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
1.020	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL/QUADRAS POLIESPORTIVAS	10	030601	27	812	0008	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
1.021	ESTRUTURAÇÃO SEC. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E CULTURA	10	030601	27	813	0008	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	10	010101	01	031	0001	1.960.000,00	2.058.000,00	2.160.900,00	2.268.945,00	8.447.845,00
2.003	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA	10	030201	03	092	0002	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 15/12/2025 17:23

Data System Tecnologia - Palmas/TO - Tel:(63) 3212-1518 / 3322-3470



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**P.P.A. 2026 / 2029**

**Anexo I.a - Relação de Ações / Desembolso por Exercício**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fnt	Unidade	Fun	Sbf	Prog	DESEMBOLSO				
							2026	2027	2028	2029	Total
2.004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	10	030201	04	122	0002	825.800,00	867.090,00	910.444,50	955.966,73	3.559.301,23
2.005	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DA MULHER	10	030201	04	122	0006	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
2.006	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DOS DIREITOS DA MULHER	10	030201	04	122	0006	28.000,00	29.400,00	30.870,00	32.413,50	120.683,50
2.008	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	10	031601	04	124	0004	145.000,00	152.250,00	159.862,50	167.855,63	624.968,13
2.009	CONTRIBUIÇÃO AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE E A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	10	030301	04	122	0002	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
2.010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10	030301	04	122	0002	1.920.000,00	2.016.000,00	2.116.800,00	2.222.640,00	8.275.440,00
2.011	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA	10	030301	04	124	0004	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
2.012	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	10	030301	04	244	0006	340.000,00	357.000,00	374.850,00	393.592,50	1.465.442,50
2.013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	10	030301	04	128	1203	135.000,00	141.750,00	148.837,50	156.279,38	581.866,88
2.014	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	10	030301	05	122	0013	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13
2.015	MANUTENÇÃO/APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	10	030301	06	181	0003	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
2.016	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS SENTENÇAS E ACORDOS JUDICIAIS	10	030401	03	091	0002	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
2.017	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10	030401	04	123	0002	325.000,00	341.250,00	358.312,50	376.228,13	1.400.790,63
2.018	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTABIL	10	030401	04	122	0002	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
2.018	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTABIL	10	041101	04	122	0002	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63	280.158,13
2.018	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTABIL	10	071501	04	122	0002	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
2.019	CONTRIBUIÇÃO PARA O FORMAÇÃO DO PIS/PASEP	10	030401	09	271	0005	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
2.019	CONTRIBUIÇÃO PARA O FORMAÇÃO DO PIS/PASEP	80	030401	09	271	0005	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
2.020	PAGAMENTO/AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	10	030401	28	841	0002	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50	3.879.112,50
2.021	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	10	030401	09	271	0005	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
2.022	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL	10	030401	04	123	0002	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.822,50
2.023	MANUTENÇÃO DO SCFV - SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS	10	041101	08	244	0006	230.000,00	241.500,00	253.575,00	266.253,75	991.328,75
2.023	MANUTENÇÃO DO SCFV - SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS	700	041101	08	244	0006	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
2.024	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	10	041101	08	244	0006	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63
2.024	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	700	041101	08	244	0006	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38
2.025	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	10	041101	08	244	0006	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 15/12/2025 17:23

Data System Tecnologia - Palmas/TO - Tel:(63) 3212-1518 / 3322-3470

Pag : 2 de 6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**P.P.A. 2026 / 2029**

**Anexo I.a - Relação de Ações / Desembolso por Exercício**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fnt	Unidade	Fun	Sbf	Prog	DESEMBOLSO				
							2026	2027	2028	2029	Total
2.026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10	041101	08	244	0006	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
2.027	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	10	041101	08	244	0006	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,13	56.031,63
2.027	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	700	041101	08	244	0006	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
2.028	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10	041101	08	122	0002	1.042.640,00	1.094.772,00	1.149.510,60	1.206.986,13	4.493.908,73
2.029	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF BOLSA FAMILIA	700	041101	08	244	0006	52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31	226.281,56
2.030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	10	041101	08	243	0006	101.960,00	107.058,00	112.410,90	118.031,45	439.460,35
2.030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	700	041101	08	243	0006	195.900,00	205.695,00	215.979,75	226.778,74	844.353,49
2.031	MANUTENÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO DA APS	401	051201	10	301	0014	155.000,00	162.750,00	170.887,50	179.431,88	668.069,38
2.032	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	401	051201	10	301	0014	2.955.000,00	3.102.750,00	3.257.887,50	3.420.781,88	12.736.419,38
2.032	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	449	051201	10	301	0014	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
2.033	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	401	051201	10	301	0014	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
2.033	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	160400	051201	10	301	0014	1.280.000,00	1.344.000,00	1.411.200,00	1.481.760,00	5.516.960,00
2.034	APOIO AO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD	40	051201	10	302	0014	170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	732.721,25
2.035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	401	051201	10	302	0014	1.035.000,00	1.086.750,00	1.141.087,50	1.198.141,88	4.460.979,38
2.035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	449	051201	10	302	0014	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
2.036	MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	401	051201	10	303	0014	355.000,00	372.750,00	391.387,50	410.956,88	1.530.094,38
2.036	MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	449	051201	10	303	0014	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
2.037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ORTESES E PROTESES	401	051201	10	303	0014	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
2.038	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	40	051201	10	303	0014	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
2.038	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	401	051201	10	303	0014	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	6.896.200,00
2.038	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	449	051201	10	303	0014	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
2.039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	401	051201	10	304	0014	290.000,00	304.500,00	319.725,00	335.711,25	1.249.936,25
2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	401	051201	10	305	0014	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38
2.041	MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	401	051201	10	305	0014	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
2.041	MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	160400	051201	10	305	0014	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
2.042	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	40	051201	10	122	0002	4.198.500,00	4.408.425,00	4.628.846,25	4.860.288,56	18.096.059,81
2.043	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	401	051201	10	301	0014	5.580.000,00	5.859.000,00	6.151.950,00	6.459.547,50	24.050.497,50

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 15/12/2025 17:23

Data System Tecnologia - Palmas/TO - Tel:(63) 3212-1518 / 3322-3470



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**P.P.A. 2026 / 2029**

**Anexo I.a - Relação de Ações / Desembolso por Exercício**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fnt	Unidade	Fun	Sbf	Prog	DESEMBOLSO				
							2026	2027	2028	2029	Total
2.045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	40	051201	10	122	0014	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63	73.272,13
2.046	MANUTENÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM	160500	051201	10	122	1318	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.150,00
2.047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	20	071501	12	361	0015	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13
2.047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	203	071501	12	361	0015	82.000,00	86.100,00	90.405,00	94.925,25	353.430,25
2.047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	157100	071501	12	361	0015	606.000,00	636.300,00	668.115,00	701.520,75	2.611.935,75
2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	20	071501	12	361	0015	112.500,00	118.125,00	124.031,25	130.232,81	484.889,06
2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	30	071501	12	361	0015	8.476.000,00	8.899.800,00	9.344.790,00	9.812.029,50	36.532.619,50
2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	31	071501	12	361	0015	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	38	071501	12	361	0015	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	39	071501	12	361	0015	3.450.000,00	3.622.500,00	3.803.625,00	3.993.806,25	14.869.931,25
2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200	071501	12	361	0015	305.000,00	320.250,00	336.262,50	353.075,63	1.314.588,13
2.048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	154300	071501	12	361	0015	122.500,00	128.625,00	135.056,25	141.809,06	527.990,31
2.049	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	10	071501	12	306	0016	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
2.049	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	200	071501	12	306	0016	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
2.049	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	202	071501	12	306	0016	352.500,00	370.125,00	388.631,25	408.062,81	1.519.319,06
2.050	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20	071501	12	122	0002	957.500,00	1.005.375,00	1.055.643,75	1.108.425,94	4.126.944,69
2.051	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - CRECHE	20	071501	12	365	0017	115.000,00	120.750,00	126.787,50	133.126,88	495.664,38
2.051	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - CRECHE	30	071501	12	365	0017	2.700.000,00	2.835.000,00	2.976.750,00	3.125.587,50	11.637.337,50
2.051	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - CRECHE	31	071501	12	365	0017	550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,75	2.370.568,75
2.051	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - CRECHE	39	071501	12	365	0017	510.000,00	535.500,00	562.275,00	590.388,75	2.198.163,75
2.051	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - CRECHE	200	071501	12	365	0017	201.000,00	211.050,00	221.602,50	232.682,63	866.335,13
2.051	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - CRECHE	154300	071501	12	365	0017	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
2.052	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA	20	071501	12	365	0017	125.000,00	131.250,00	137.812,50	144.703,13	538.765,63
2.052	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA	30	071501	12	365	0017	1.720.000,00	1.806.000,00	1.896.300,00	1.991.115,00	7.413.415,00
2.052	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA	31	071501	12	365	0017	550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,75	2.370.568,75
2.052	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA	39	071501	12	365	0017	650.000,00	682.500,00	716.625,00	752.456,25	2.801.581,25
2.052	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA	200	071501	12	365	0017	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
2.052	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA	154300	071501	12	365	0017	67.500,00	70.875,00	74.418,75	78.139,69	290.933,44

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 15/12/2025 17:23

Data System Tecnologia - Palmas/TO - Tel:(63) 3212-1518 / 3322-3470



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**P.P.A. 2026 / 2029**

**Anexo I.a - Relação de Ações / Desembolso por Exercício**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fnt	Unidade	Fun	Sbf	Prog	DESEMBOLSO				
							2026	2027	2028	2029	Total
2.053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	20	071501	12	366	0015	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
2.053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	30	071501	12	366	0015	73.000,00	76.650,00	80.482,50	84.506,63	314.639,13
2.053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	39	071501	12	366	0015	115.000,00	120.750,00	126.787,50	133.126,88	495.664,38
2.054	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTREGRAL	20	071501	12	361	0015	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
2.054	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTREGRAL	30	071501	12	361	0015	192.000,00	201.600,00	211.680,00	222.264,00	827.544,00
2.054	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTREGRAL	39	071501	12	361	0015	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
2.055	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	20	071501	12	367	0015	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
2.055	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	30	071501	12	367	0015	244.000,00	256.200,00	269.010,00	282.460,50	1.051.670,50
2.055	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	39	071501	12	367	0015	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
2.056	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	10	030701	15	452	0002	2.810.000,00	2.950.500,00	3.098.025,00	3.252.926,25	12.111.451,25
2.057	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	10	030701	15	452	0009	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
2.058	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	123	030701	15	452	0009	501.500,00	526.575,00	552.903,75	580.548,94	2.161.527,69
2.059	REALIZAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	10	030701	15	482	0009	450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25	1.939.556,25
2.060	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	10	030701	26	782	0009	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25
2.061	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	10	030501	26	782	0009	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13
2.061	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	2000	030501	26	782	0009	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
2.061	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	10	030701	26	782	0009	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
2.061	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	80	030701	26	782	0009	49.650,00	52.132,50	54.739,13	57.476,09	213.997,72
2.062	MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE PRÉ-MOLDADO	10	030701	15	451	0009	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
2.063	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	10	030801	18	122	0002	805.000,00	845.250,00	887.512,50	931.888,13	3.469.650,63
2.063	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	2000	030801	18	122	0002	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
2.064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	10	030801	18	541	0011	960.000,00	1.008.000,00	1.058.400,00	1.111.320,00	4.137.720,00
2.065	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	10	030801	18	541	0011	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
2.066	REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA	10	030801	18	695	0010	51.000,00	53.550,00	56.227,50	59.038,88	219.816,38
2.066	REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA	3000	030801	18	695	0010	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
2.066	REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA	171000	030801	18	695	0010	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
2.067	MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA.PECUÁRIA E DESENVOLV. AGRÁRIO	10	030501	20	122	0002	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.075,00

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 15/12/2025 17:23

Data System Tecnologia - Palmas/TO - Tel:(63) 3212-1518 / 3322-3470



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**P.P.A. 2026 / 2029**

**Anexo I.a - Relação de Ações / Desembolso por Exercício**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fnt	Unidade	Fun	Sbf	Prog	DESEMBOLSO				
							2026	2027	2028	2029	Total
2.069	MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	10	030501	20	605	0007	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
2.071	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	10	030501	18	541	0011	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63
2.072	MANUTENÇÃO DE HORTAS/LAVOURAS COMUNITÁRIAS	10	030501	20	608	0007	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
2.073	IMPLEMENTAÇÃO/ MANUTENÇÃO DO S.I.M	10	030501	20	609	0007	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38
2.074	MANUTENÇÃO DAS RECEPÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS	10	030601	13	392	0012	260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.982,50	1.120.632,50
2.074	MANUTENÇÃO DAS RECEPÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS	3000	030601	13	392	0012	511.000,00	536.550,00	563.377,50	591.546,38	2.202.473,88
2.074	MANUTENÇÃO DAS RECEPÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS	171000	030601	13	392	0012	710.000,00	745.500,00	782.775,00	821.913,75	3.060.188,75
2.075	INCENTIVO A CULTURA E A DIFUSÃO CULTURAL	10	030601	13	392	0012	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
2.075	INCENTIVO A CULTURA E A DIFUSÃO CULTURAL	171900	030601	13	392	0012	52.000,00	54.600,00	57.330,00	60.196,50	224.126,50
2.076	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E CULTURA	10	030601	27	122	0002	382.000,00	401.100,00	421.155,00	442.212,75	1.646.467,75
2.077	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRINCANDO COM O ESPORTE	10	030601	27	812	0008	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
2.078	REALIZAÇÃO E INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS	10	030601	27	812	0008	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
2.079	MANUTENÇÃO DA AGENDA TRANSVERSAL DE POLITICAS PUBLICAS	10	030201	04	122	0002	6.500,00	6.825,00	7.166,25	7.524,56	28.015,81
2.080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NEURODIVERGENTES	40	051201	10	301	0016	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13
9.004	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10	039901	99	999	9999	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
<b>TOTAL:</b>							<b>74.465.450,00</b>	<b>78.188.722,50</b>	<b>82.098.158,63</b>	<b>86.203.066,57</b>	<b>320.955.397,70</b>

Fnt=Fonte, Fun=Função, Sbf=Subfunção, Prog=Programa

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

P.P.A. 2026 / 2029

Anexo II.5 - Detalhamento do Fonte e Unidade

F=Função, SF=Sub-função

Códigos		Fonte / Unidade		Recursos				
F	SF	Cód.	Denominação	2026	2027	2028	2029	TOTAL
<b>FONTE: 0010 - RES. DE IMPOSTOS</b>				19.511.900,00	20.487.495,00	21.511.869,75	22.587.463,15	84.098.727,90
<b>UNIDADE: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS</b>				2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	8.620.250,00
<b>UNIDADE: 03.02.01 - GABINETE DA PREFEITA</b>				1.260.300,00	1.323.315,00	1.389.480,75	1.458.954,79	5.432.050,54
<b>UNIDADE: 03.03.01 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO</b>				2.930.000,00	3.076.500,00	3.230.325,00	3.391.841,09	12.628.666,09
<b>UNIDADE: 03.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				2.915.000,00	3.060.750,00	3.213.787,50	3.374.476,88	12.564.014,38
<b>UNIDADE: 03.05.01 - SECRETARIA MUN DE AGRIC. PECUÁRIA E DESEN. AGRÁRIO</b>				1.315.000,00	1.380.750,00	1.449.787,50	1.522.276,89	5.667.814,39
<b>UNIDADE: 03.06.01 - SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E CULTURA</b>				952.000,00	999.600,00	1.049.580,00	1.102.059,00	4.103.239,00
<b>UNIDADE: 03.07.01 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE</b>				3.790.000,00	3.979.500,00	4.178.475,00	4.387.398,75	16.335.373,75
<b>UNIDADE: 03.08.01 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>				2.081.000,00	2.185.050,00	2.294.302,50	2.409.017,64	8.969.370,14
<b>UNIDADE: 03.16.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>				145.000,00	152.250,00	159.862,50	167.855,63	624.968,13
<b>UNIDADE: 03.99.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>				80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
<b>UNIDADE: 04.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				1.683.600,00	1.767.780,00	1.856.169,00	1.948.977,48	7.256.526,48
<b>UNIDADE: 07.15.01 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BURITI DO TO</b>				360.000,00	378.000,00	396.900,00	416.745,00	1.551.645,00
<b>FONTE: 0020 - MDE</b>				2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,52	10.775.312,52
<b>UNIDADE: 07.15.01 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BURITI DO TO</b>				2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,52	10.775.312,52
<b>FONTE: 0030 - FUNDEB 70%</b>				13.405.000,00	14.075.250,00	14.779.012,50	15.517.963,13	57.777.225,63
<b>UNIDADE: 07.15.01 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BURITI DO TO</b>				13.405.000,00	14.075.250,00	14.779.012,50	15.517.963,13	57.777.225,63
<b>FONTE: 0031 - FUNDEB VAAT 70%</b>				1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00	1.620.675,00	6.034.175,00
<b>UNIDADE: 07.15.01 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BURITI DO TO</b>				1.400.000,00	1.470.000,00	1.543.500,00	1.620.675,00	6.034.175,00
<b>FONTE: 0038 - FUNDEB VAAT 30%</b>				600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.075,00
<b>UNIDADE: 07.15.01 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BURITI DO TO</b>				600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.075,00
<b>FONTE: 0039 - FUNDEB 30%</b>				5.745.000,00	6.032.250,00	6.333.862,50	6.650.555,63	24.761.668,13
<b>UNIDADE: 07.15.01 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BURITI DO TO</b>				5.745.000,00	6.032.250,00	6.333.862,50	6.650.555,63	24.761.668,13
<b>FONTE: 0040 - ASPS</b>				4.555.500,00	4.783.275,00	5.022.438,75	5.273.560,70	19.634.774,45

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 15/12/2025 17:23

6779522278514127899



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

P.P.A. 2026 / 2029

## Anexo II.5 - Detalhamento do Fonte e Unidade

F=Função, SF=Sub-função

Códigos				Fonte / Unidade	Recursos				
F	SF	Cód.	Denominação		2026	2027	2028	2029	TOTAL
<b>UNIDADE: 05.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					4.555.500,00	4.783.275,00	5.022.438,75	5.273.560,70	19.634.774,45
<b>FONTE: 0080 - CIDE</b>					50.150,00	52.657,50	55.290,38	58.054,90	216.152,78
<b>UNIDADE: 03.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>					500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
<b>UNIDADE: 03.07.01 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE</b>					49.650,00	52.132,50	54.739,13	57.476,09	213.997,72
<b>FONTE: 0102 - Transferencia Especial União</b>					1.010.000,00	1.060.500,00	1.113.525,00	1.169.201,25	4.353.226,25
<b>UNIDADE: 03.07.01 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE</b>					1.010.000,00	1.060.500,00	1.113.525,00	1.169.201,25	4.353.226,25
<b>FONTE: 0123 - ILUM. PÚBLICA</b>					501.500,00	526.575,00	552.903,75	580.548,94	2.161.527,69
<b>UNIDADE: 03.07.01 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE</b>					501.500,00	526.575,00	552.903,75	580.548,94	2.161.527,69
<b>FONTE: 0200 - QSE - SAL. EDUC</b>					606.000,00	636.300,00	668.115,00	701.520,76	2.611.935,76
<b>UNIDADE: 07.15.01 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BURITI DO TO</b>					606.000,00	636.300,00	668.115,00	701.520,76	2.611.935,76
<b>FONTE: 0202 - FNDE - PNAE</b>					352.500,00	370.125,00	388.631,25	408.062,81	1.519.319,06
<b>UNIDADE: 07.15.01 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BURITI DO TO</b>					352.500,00	370.125,00	388.631,25	408.062,81	1.519.319,06
<b>FONTE: 0203 - FNDE - PNATE</b>					82.000,00	86.100,00	90.405,00	94.925,25	353.430,25
<b>UNIDADE: 07.15.01 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BURITI DO TO</b>					82.000,00	86.100,00	90.405,00	94.925,25	353.430,25
<b>FONTE: 0249 - DEMAIS TRANSF. FNDE</b>					500.500,00	525.525,00	551.801,25	579.391,31	2.157.217,56
<b>UNIDADE: 07.15.01 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BURITI DO TO</b>					500.500,00	525.525,00	551.801,25	579.391,31	2.157.217,56
<b>FONTE: 0400 - BL. INVEST. - FNS</b>					2.022.000,00	2.123.100,00	2.229.255,00	2.340.717,75	8.715.072,75
<b>UNIDADE: 05.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					2.022.000,00	2.123.100,00	2.229.255,00	2.340.717,75	8.715.072,75
<b>FONTE: 0401 - BL. CUSTEIO-FNS</b>					12.433.000,00	13.054.650,00	13.707.382,50	14.392.751,65	53.587.784,15
<b>UNIDADE: 05.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>					12.433.000,00	13.054.650,00	13.707.382,50	14.392.751,65	53.587.784,15
<b>FONTE: 0449 - SUS - ESTADUAL</b>					260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.982,50	1.120.632,50

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 15/12/2025 17:23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

P.P.A. 2026 / 2029

Anexo II.5 - Detalhamento do Fonte e Unidade

F=Função, SF=Sub-função

Códigos		Fonte / Unidade		Recursos				
F	SF	Cód.	Denominação	2026	2027	2028	2029	TOTAL
<b> FONTE: 0700 - TRANSF. FNAS</b>				375.400,00	394.170,00	413.878,50	434.572,43	1.618.020,93
<b> UNIDADE: 04.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				375.400,00	394.170,00	413.878,50	434.572,43	1.618.020,93
<b> FONTE: 0750 - TRANSF. EST. FMAS</b>				41.000,00	43.050,00	45.202,50	47.462,63	176.715,13
<b> UNIDADE: 04.11.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				41.000,00	43.050,00	45.202,50	47.462,63	176.715,13
<b> FONTE: 2000 - CONV. FEDERAIS</b>				2.805.000,00	2.945.250,00	3.092.512,50	3.247.138,13	12.089.900,63
<b> UNIDADE: 03.05.01 - SECRETARIA MUN DE AGRIC. PECUÁRIA E DESEN. AGRÁRIO</b>				550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,75	2.370.568,75
<b> UNIDADE: 03.07.01 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE</b>				1.350.000,00	1.417.500,00	1.488.375,00	1.562.793,75	5.818.668,75
<b> UNIDADE: 03.08.01 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>				905.000,00	950.250,00	997.762,50	1.047.650,63	3.900.663,13
<b> FONTE: 3000 - CONV. ESTADUAIS</b>				1.011.000,00	1.061.550,00	1.114.627,50	1.170.358,88	4.357.536,38
<b> UNIDADE: 03.06.01 - SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E CULTURA</b>				511.000,00	536.550,00	563.377,50	591.546,38	2.202.473,88
<b> UNIDADE: 03.08.01 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>				500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
<b> FONTE: 1543000 - FUNDEB VAAR 30%</b>				250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
<b> UNIDADE: 07.15.01 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BURITI DO TO</b>				250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
<b> FONTE: 1571000 - Convênios - Educação - Estados</b>				606.000,00	636.300,00	668.115,00	701.520,75	2.611.935,75
<b> UNIDADE: 07.15.01 - FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE BURITI DO TO</b>				606.000,00	636.300,00	668.115,00	701.520,75	2.611.935,75
<b> FONTE: 1604000 - Transf. União - Agentes de Saúde e Endemias</b>				1.580.000,00	1.659.000,00	1.741.950,00	1.829.047,50	6.809.997,50
<b> UNIDADE: 05.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				1.580.000,00	1.659.000,00	1.741.950,00	1.829.047,50	6.809.997,50
<b> FONTE: 1605000 - PAG. DOS PISOS SALARIAIS PARA PROF. DA ENFERMAGEM</b>				1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.150,00
<b> UNIDADE: 05.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.150,00
<b> FONTE: 1710002 - Transferencia Especial Estadual</b>				1.010.000,00	1.060.500,00	1.113.525,00	1.169.201,25	4.353.226,25
<b> UNIDADE: 03.06.01 - SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E CULTURA</b>				710.000,00	745.500,00	782.775,00	821.913,75	3.060.188,75
<b> UNIDADE: 03.08.01 - SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO</b>				300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 15/12/2025 17:23

6779522278514127899



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

P.P.A. 2026 / 2029

Anexo II.5 - Detalhamento do Fonte e Unidade

F=Função, SF=Sub-função

Códigos		Fonte / Unidade		Recursos				
F	SF	Cód.	Denominação	2026	2027	2028	2029	TOTAL
<b>FONTE: 1719001 - Transf. Pol. Nac. Ald Blanc - Apoio a Cultura</b>				52.000,00	54.600,00	57.330,00	60.196,50	224.126,50
<b>UNIDADE: 03.06.01 - SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E CULTURA</b>				52.000,00	54.600,00	57.330,00	60.196,50	224.126,50
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>74.465.450,00</b>	<b>78.188.722,50</b>	<b>82.098.158,63</b>	<b>86.203.066,57</b>	<b>320.955.397,70</b>

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

P.P.A. 2026 / 2029

Anexo II.6 - Detalhamento por tipo de ação

Cód.	Programas	Orçamento				
	Ação	2026	2027	2028	2029	TOTAL
<b>PROGRAMA: 0001 - Legislativo Pujante</b>						
<b>Tipo de Ação : 1-Projetos</b>						
1001	ESTRUTURAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
TOTAL		40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
<b>Tipo de Ação : 2-Atividades</b>						
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	1.960.000,00	2.058.000,00	2.160.900,00	2.268.945,00	8.447.845,00
TOTAL		1.960.000,00	2.058.000,00	2.160.900,00	2.268.945,00	8.447.845,00
<b>PROGRAMA: 0002 - Gestão de Excelência e Princípios</b>						
<b>Tipo de Ação : 1-Projetos</b>						
1002	ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
1003	ESTRUTURAÇÃO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,58	646.518,58
1004	ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38
1005	ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.102.000,00	2.207.100,00	2.317.455,00	2.433.327,75	9.059.882,75
1017	ESTRUTURAÇÃO SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	215.000,00	225.750,00	237.037,50	248.889,38	926.676,88
1019	ESTRUTURAÇÃO SEC. MUN. DE AGRICULTURA.PECUÁRIA E DESE	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.087,50
TOTAL		3.292.000,00	3.456.600,00	3.629.430,00	3.810.901,34	14.188.931,34
<b>Tipo de Ação : 2-Atividades</b>						
2003	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	825.800,00	867.090,00	910.444,50	955.966,73	3.559.301,23
2009	CONTRIBUIÇÃO AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE E A CO	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.920.000,00	2.016.000,00	2.116.800,00	2.222.640,00	8.275.440,00
2016	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS SENTENÇAS E ACORDOS JUDIC I	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
2017	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	325.000,00	341.250,00	358.312,50	376.228,13	1.400.790,63
2018	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTABIL	485.000,00	509.250,00	534.712,50	561.448,13	2.090.410,63
2020	PAGAMENTO/AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50	3.879.112,50
2022	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.822,50
2028	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.042.640,00	1.094.772,00	1.149.510,60	1.206.986,13	4.493.908,73
2042	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUN. DE	4.198.500,00	4.408.425,00	4.628.846,25	4.860.288,56	18.096.059,81
2050	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	957.500,00	1.005.375,00	1.055.643,75	1.108.425,94	4.126.944,69
2056	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E	2.810.000,00	2.950.500,00	3.098.025,00	3.252.926,25	12.111.451,25
2063	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	905.000,00	950.250,00	997.762,50	1.047.650,63	3.900.663,13
2067	MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA.PECUÁRIA E DESENVOL	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.075,00
2076	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E	382.000,00	401.100,00	421.155,00	442.212,75	1.646.467,75
2079	MANUTENÇÃO DA AGENDA TRANSVERSAL DE POLITICAS PUBLICA	6.500,00	6.825,00	7.166,25	7.524,56	28.015,81
TOTAL		16.637.940,00	17.469.837,00	18.343.328,85	19.260.495,31	71.711.601,16
<b>PROGRAMA: 0003 - Comunidade Protegida</b>						
<b>Tipo de Ação : 2-Atividades</b>						
2015	MANUTENÇÃO/APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
TOTAL		40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
<b>PROGRAMA: 0004 - Controladoria e Transparência</b>						
<b>Tipo de Ação : 2-Atividades</b>						
2008	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	145.000,00	152.250,00	159.862,50	167.855,63	624.968,13
2011	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
TOTAL		165.000,00	173.250,00	181.912,50	191.008,13	711.170,63
<b>PROGRAMA: 0005 - Servidor Valorizado</b>						
<b>Tipo de Ação : 2-Atividades</b>						



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

P.P.A. 2026 / 2029

Anexo II.6 - Detalhamento por tipo de ação

Cód.	Programas	Orçamento				
	Ação	2026	2027	2028	2029	TOTAL
2019	CONTRIBUIÇÃO PARA O FORMAÇÃO DO PIS/PASEP	300.500,00	315.525,00	331.301,25	347.866,31	1.295.192,56
2021	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
TOTAL		800.500,00	840.525,00	882.551,25	926.678,81	3.450.255,06

PROGRAMA: 0006 - Cuidando das Pessoas						
Tipo de Ação : 2-Atividades						
2005	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DA MULHER	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
2006	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DOS DIR	28.000,00	29.400,00	30.870,00	32.413,50	120.683,50
2012	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	340.000,00	357.000,00	374.850,00	393.592,50	1.465.442,50
2023	MANUTENÇÃO DO SCFV - SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENT	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
2024	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,01	344.810,01
2025	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	131.000,00	137.550,00	144.427,50	151.648,88	564.626,38
2026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
2027	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38
2029	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF BOLSA FA	52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31	226.281,56
2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	297.860,00	312.753,00	328.390,65	344.810,19	1.283.813,84
TOTAL		1.335.360,00	1.402.128,00	1.472.234,40	1.545.846,15	5.755.568,55

PROGRAMA: 0007 - Fortalecendo os Homens e as Mulheres do Campo						
Tipo de Ação : 2-Atividades						
2068	MANUTENÇÃO DO MATADOURO	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
2069	MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
2072	MANUTENÇÃO DE HORTAS/LAVOURAS COMUNITÁRIAS	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
2073	IMPLEMENTAÇÃO/ MANUTENÇÃO DO S.I.M	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38
TOTAL		245.000,00	257.250,00	270.112,50	283.618,13	1.055.980,63

PROGRAMA: 0008 - Esporte e Lazer como Ferramenta de Inclusão						
Tipo de Ação : 1-Projetos						
1020	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL/QUADRAS POLI	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
1021	ESTRUTURAÇÃO SEC. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E CULTU	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
TOTAL		150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75

Tipo de Ação : 2-Atividades						
2077	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRINCANDO COM O ESPORTE	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
2078	REALIZAÇÃO E INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORT	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
TOTAL		140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	603.417,50

PROGRAMA: 0009 - Infra Estruturar para Crescer						
Tipo de Ação : 1-Projetos						
1014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICA	560.000,00	588.000,00	617.400,00	648.270,00	2.413.670,00
1015	PAVIMENTAÇÃO/CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	1.550.000,00	1.627.500,00	1.708.875,00	1.794.318,75	6.680.693,75
1016	ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSP	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
TOTAL		2.610.000,00	2.740.500,00	2.877.525,00	3.021.401,25	11.249.426,25

Tipo de Ação : 2-Atividades						
2057	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
2058	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	501.500,00	526.575,00	552.903,75	580.548,94	2.161.527,69
2059	REALIZAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25	1.939.556,25
2060	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25
2061	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	394.650,00	414.382,50	435.101,63	456.856,72	1.700.990,85
2062	MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE PRÉ-MOLDADO	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
TOTAL		1.556.150,00	1.633.957,50	1.715.655,38	1.801.438,16	6.707.201,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

P.P.A. 2026 / 2029

Anexo II.6 - Detalhamento por tipo de ação

Cód.	Programas	Orçamento				
	Ação	2026	2027	2028	2029	TOTAL
<b>PROGRAMA: 0010 - Turismo Gerador de Emprego e Renda</b>						
Tipo de Ação : 2-Atividades						
2066	REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA	851.000,00	893.550,00	938.227,50	985.138,88	3.667.916,38
TOTAL		851.000,00	893.550,00	938.227,50	985.138,88	3.667.916,38
<b>PROGRAMA: 0011 - Meio Ambiente Protegido</b>						
Tipo de Ação : 1-Projetos						
1018	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	655.000,00	687.750,00	722.137,50	758.244,38	2.823.131,88
TOTAL		655.000,00	687.750,00	722.137,50	758.244,38	2.823.131,88
Tipo de Ação : 2-Atividades						
2064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	960.000,00	1.008.000,00	1.058.400,00	1.111.320,00	4.137.720,00
2065	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDIN	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
2071	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63
TOTAL		1.205.000,00	1.265.250,00	1.328.512,50	1.394.938,13	5.193.700,63
<b>PROGRAMA: 0012 - Difundindo a Cultural</b>						
Tipo de Ação : 2-Atividades						
2074	MANUTENÇÃO DAS RECEPÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS E COM	1.481.000,00	1.555.050,00	1.632.802,50	1.714.442,63	6.383.295,13
2075	INCENTIVO A CULTURA E A DIFUSÃO CULTURAL	72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.329,00
TOTAL		1.553.000,00	1.630.650,00	1.712.182,50	1.797.791,63	6.693.624,13
<b>PROGRAMA: 0013 - Defesa Nacional</b>						
Tipo de Ação : 2-Atividades						
2014	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13
TOTAL		25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13
<b>PROGRAMA: 0014 - Comunidade Saudável</b>						
Tipo de Ação : 2-Atividades						
2031	MANUTENÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO DA APS	155.000,00	162.750,00	170.887,50	179.431,88	668.069,38
2032	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	2.965.000,00	3.113.250,00	3.268.912,50	3.432.358,13	12.779.520,63
2033	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1.630.000,00	1.711.500,00	1.797.075,00	1.886.928,75	7.025.503,75
2034	APOIO AO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD	170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	732.721,25
2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MA	1.235.000,00	1.296.750,00	1.361.587,50	1.429.666,88	5.323.004,38
2036	MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	385.000,00	404.250,00	424.462,50	445.685,63	1.659.398,13
2037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ORTESES E PROTESES	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
2038	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.650.000,00	1.732.500,00	1.819.125,00	1.910.081,25	7.111.706,25
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	290.000,00	304.500,00	319.725,00	335.711,25	1.249.936,25
2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38
2041	MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	308.000,00	323.400,00	339.570,00	356.548,50	1.327.518,50
2043	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	5.580.000,00	5.859.000,00	6.151.950,00	6.459.547,50	24.050.497,50
2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63	73.272,13
TOTAL		14.490.000,00	15.214.500,00	15.975.225,00	16.773.986,28	62.453.711,28
<b>PROGRAMA: 0015 - Educação Como Agente Transformador</b>						
Tipo de Ação : 1-Projetos						
1013	ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	2.500.500,00	2.625.525,00	2.756.801,25	2.894.641,31	10.777.467,56
TOTAL		2.500.500,00	2.625.525,00	2.756.801,25	2.894.641,31	10.777.467,56
Tipo de Ação : 2-Atividades						
2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	793.000,00	832.650,00	874.282,50	917.996,63	3.417.929,13
2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	13.066.000,00	13.719.300,00	14.405.265,00	15.125.528,25	56.316.093,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

P.P.A. 2026 / 2029

Anexo II.6 - Detalhamento por tipo de ação

Cód.	Programas	Orçamento				
	Ação	2026	2027	2028	2029	TOTAL
2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	268.000,00	281.400,00	295.470,00	310.243,51	1.155.113,51
2054	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTTEGRAL	357.000,00	374.850,00	393.592,50	413.272,13	1.538.714,63
2055	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	404.000,00	424.200,00	445.410,00	467.680,50	1.741.290,50
TOTAL		14.888.000,00	15.632.400,00	16.414.020,00	17.234.721,02	64.169.141,02

PROGRAMA: 0016 - Aluno Nutrido						
Tipo de Ação : 2-Atividades						
2049	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	552.500,00	580.125,00	609.131,25	639.587,81	2.381.344,06
2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13
TOTAL		577.500,00	606.375,00	636.693,75	668.528,44	2.489.097,19

PROGRAMA: 0017 - Primeira Infância						
Tipo de Ação : 2-Atividades						
2044	MANUT. DA AÇÕES DE SAÚDE DESTINADAS A PRIMEIRA INFÂNCIA	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38
2051	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - CRECHE	4.136.000,00	4.342.800,00	4.559.940,00	4.787.937,01	17.826.677,01
2052	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA	3.162.500,00	3.320.625,00	3.486.656,25	3.660.989,07	13.630.770,32
TOTAL		7.333.500,00	7.700.175,00	8.085.183,75	8.489.442,96	31.608.301,71

PROGRAMA: 1203 - Manutenção de Serviços Administrativos Geral						
Tipo de Ação : 2-Atividades						
2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	135.000,00	141.750,00	148.837,50	156.279,38	581.866,88
TOTAL		135.000,00	141.750,00	148.837,50	156.279,38	581.866,88

PROGRAMA: 1318 - Piso da Enfermagem						
Tipo de Ação : 2-Atividades						
2046	MANUTENÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.150,00
TOTAL		1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.150,00

PROGRAMA: 9999 - Reserva de Contingência						
Tipo de Ação : 9-Operações Especiais						
9004	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
TOTAL		80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00

<b>TOTAL GERAL</b>		<b>74.465.450,00</b>	<b>78.188.722,50</b>	<b>82.098.158,63</b>	<b>86.203.066,57</b>	<b>320.955.397,70</b>
--------------------	--	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

Total do tipo 1-Projetos		9.247.500,00	9.709.875,00	10.195.368,75	10.705.137,03	39.857.880,78
Total do tipo 2-Atividades		65.137.950,00	68.394.847,50	71.814.589,88	75.405.319,54	280.752.706,92
Total do tipo 9-Operações Especiais		80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

P.P.A. 2026 / 2029

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

Anexo 01 - Receitas por Categoria Econômica

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
<b>1.0.0.0.00.0.00.00.00</b>	<b>Receitas Correntes</b>	<b>39.206.635,43</b>	<b>47.511.213,96</b>	<b>61.281.866,25</b>	<b>69.642.098,30</b>	<b>73.817.650,00</b>	<b>77.508.532,50</b>	<b>81.383.959,13</b>	<b>85.453.157,10</b>
1.1.0.0.00.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	901.882,24	1.092.915,02	1.409.685,55	1.601.998,52	1.698.050,00	1.782.952,50	1.872.100,13	1.965.705,14
1.1.1.0.00.0.00.00.00	Impostos	723.396,61	876.623,34	1.130.703,88	1.284.957,45	1.362.000,00	1.430.100,00	1.501.605,00	1.576.685,25
1.1.1.2.00.0.00.00.00	Impostos Sobre o Patrimônio	6.373,53	7.723,56	9.962,16	11.321,23	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50
1.1.1.2.50.0.00.00.00	Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.311,26	6.436,28	8.301,78	9.434,34	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
1.1.1.2.53.0.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão " Inter Vivos" de Bens Imóv	1.062,27	1.287,28	1.660,38	1.886,89	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25
1.1.1.3.00.0.00.00.00	Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Nature	345.233,33	418.359,15	539.616,38	613.232,25	650.000,00	682.500,00	716.625,00	752.456,25
1.1.1.3.03.0.00.00.00	Imposto Sobre a Renda - Retido na Fonte	345.233,33	418.359,15	539.616,38	613.232,25	650.000,00	682.500,00	716.625,00	752.456,25
1.1.1.4.00.0.00.00.00	Impostos Sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e	371.789,75	450.540,63	581.125,34	660.403,97	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50
1.1.1.4.51.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços	371.789,75	450.540,63	581.125,34	660.403,97	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	371.789,75	450.540,63	581.125,34	660.403,97	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50
1.1.2.0.00.0.00.00.00	Taxas	178.485,63	216.291,68	278.981,67	317.041,07	336.050,00	352.852,50	370.495,13	389.019,89
1.1.2.1.00.0.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	34.788,90	42.157,73	54.376,73	61.794,94	65.500,00	68.775,00	72.213,75	75.824,44
1.1.2.2.00.0.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	143.696,73	174.133,95	224.604,94	255.246,13	270.550,00	284.077,50	298.281,38	313.195,45
1.2.0.0.00.0.00.00.00	Contribuições	265.564,10	321.814,73	415.089,52	471.717,12	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
1.2.4.0.00.0.00.00.00	Contribuição Para o Custeio do Serviço de Iluminação Públi	265.564,10	321.814,73	415.089,52	471.717,12	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial	257.703,40	312.289,01	402.802,87	457.754,29	485.200,00	509.460,00	534.933,00	561.679,65
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários	257.703,40	312.289,01	402.802,87	457.754,29	485.200,00	509.460,00	534.933,00	561.679,65
1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	257.703,40	312.289,01	402.802,87	457.754,29	485.200,00	509.460,00	534.933,00	561.679,65
1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	37.781.485,69	45.784.195,20	59.054.288,31	67.110.628,37	71.134.400,00	74.691.120,00	78.425.676,00	82.346.959,81
1.7.1.0.00.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	23.743.767,42	28.773.068,67	37.112.656,13	42.175.661,49	44.704.400,00	46.939.620,00	49.286.601,00	51.750.931,06
1.7.1.1.00.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita d	13.491.187,36	16.348.831,83	21.087.377,95	23.964.173,05	25.401.000,00	26.671.050,00	28.004.602,50	29.404.832,63
1.7.1.1.51.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - F	13.490.656,23	16.348.188,20	21.086.547,77	23.963.229,62	25.400.000,00	26.670.000,00	28.003.500,00	29.403.675,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios -	12.481.512,65	15.125.292,23	19.509.207,58	22.170.704,57	23.500.000,00	24.675.000,00	25.908.750,00	27.204.187,50
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	1.009.143,58	1.222.895,97	1.577.340,19	1.792.525,05	1.900.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00	2.199.487,50
1.7.1.1.52.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Ru	531,13	643,63	830,18	943,43	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.7.1.2.00.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira Pela Exploraç	265.564,10	321.814,73	415.089,52	471.717,12	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
1.7.1.3.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	8.026.940,46	9.727.171,98	12.546.495,92	14.258.121,62	15.113.000,00	15.868.650,00	16.662.082,50	17.495.186,63
1.7.1.3.50.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	8.026.940,46	9.727.171,98	12.546.495,92	14.258.121,62	15.113.000,00	15.868.650,00	16.662.082,50	17.495.186,63
1.7.1.4.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Des	547.062,04	662.938,33	855.084,41	971.737,26	1.030.000,00	1.081.500,00	1.135.575,00	1.192.353,75
1.7.1.5.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da Uniã	1.195.038,44	1.448.166,27	1.867.902,85	2.122.727,03	2.250.000,00	2.362.500,00	2.480.625,00	2.604.656,25
1.7.1.6.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assis	191.418,61	231.964,06	299.196,53	340.013,70	360.400,00	378.420,00	397.341,00	417.208,05
1.7.1.9.99.0.00.00.00	Outras Transferências da União	26.556,41	32.181,47	41.508,95	47.171,71	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
1.7.2.0.00.0.00.00.00	Transferências Dos Estados e do Distrito Federal e de Sua	3.946.282,51	4.782.166,86	6.168.230,31	7.009.716,38	7.430.000,00	7.801.500,00	8.191.575,00	8.601.153,75
1.7.2.1.00.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	2.421.944,58	2.934.950,32	3.785.616,45	4.302.060,12	4.560.000,00	4.788.000,00	5.027.400,00	5.278.770,00
1.7.2.1.50.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.124.512,79	2.574.517,83	3.320.716,19	3.773.736,95	4.000.000,00	4.200.000,00	4.410.000,00	4.630.500,00
1.7.2.1.51.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	265.564,10	321.814,73	415.089,52	471.717,12	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
1.7.2.1.52.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	5.311,28	6.436,29	8.301,79	9.434,34	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
1.7.2.1.53.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	26.556,41	32.181,47	41.508,95	47.171,71	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 15/12/2025 17:23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

P.P.A. 2026 / 2029

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

Anexo 01 - Receitas por Categoria Econômica

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Receitas Realizadas			Previsão	Estimativa da Receita			
		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios Dos Estados e do Distrito F	849.805,12	1.029.807,13	1.328.286,47	1.509.494,78	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	552.373,33	669.374,64	863.386,21	981.171,61	1.040.000,00	1.092.000,00	1.146.600,00	1.203.930,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas À Assistência Soc	21.245,13	25.745,18	33.207,16	37.737,37	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	531.128,20	643.629,46	830.179,05	943.434,24	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	10.091.435,76	12.228.959,67	15.773.401,87	17.925.250,50	19.000.000,00	19.950.000,00	20.947.500,00	21.994.875,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	10.091.435,76	12.228.959,67	15.773.401,87	17.925.250,50	19.000.000,00	19.950.000,00	20.947.500,00	21.994.875,00
<b>2.0.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Receitas de Capital</b>	<b>3.319.551,23</b>	<b>4.022.684,10</b>	<b>5.188.619,04</b>	<b>5.896.463,98</b>	<b>6.250.000,00</b>	<b>6.562.500,00</b>	<b>6.890.625,00</b>	<b>7.235.156,25</b>
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	3.319.551,23	4.022.684,10	5.188.619,04	5.896.463,98	6.250.000,00	6.562.500,00	6.890.625,00	7.235.156,25
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de Suas Entidades	3.319.551,23	4.022.684,10	5.188.619,04	5.896.463,98	6.250.000,00	6.562.500,00	6.890.625,00	7.235.156,25
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	1.062.256,39	1.287.258,91	1.660.358,09	1.886.868,47	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saú	1.062.256,39	1.287.258,91	1.660.358,09	1.886.868,47	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidad	1.726.166,64	2.091.795,73	2.698.081,90	3.066.161,27	3.250.000,00	3.412.500,00	3.583.125,00	3.762.281,25
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas E	531.128,20	643.629,46	830.179,05	943.434,24	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	531.128,20	643.629,46	830.179,05	943.434,24	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
<b>9.0.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Deduções da Receita - Exclusivo Fundeb</b>	<b>-2.975.486,39</b>	<b>-3.605.740,94</b>	<b>-4.650.829,05</b>	<b>-5.285.307,28</b>	<b>-5.602.200,00</b>	<b>-5.882.310,00</b>	<b>-6.176.425,50</b>	<b>-6.485.246,78</b>
9.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções Das Transferências Correntes - Fundeb	-2.975.486,39	-3.605.740,94	-4.650.829,05	-5.285.307,28	-5.602.200,00	-5.882.310,00	-6.176.425,50	-6.485.246,78
9.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação Dos Municípios	-2.496.302,53	-3.025.058,44	-3.901.841,51	-4.434.140,91	-4.700.000,00	-4.935.000,00	-5.181.750,00	-5.440.837,50
9.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial R	-106,23	-128,73	-166,04	-188,69	-200,00	-210,00	-220,50	-231,53
9.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-424.902,56	-514.903,57	-664.143,24	-754.747,39	-800.000,00	-840.000,00	-882.000,00	-926.100,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-53.112,82	-64.362,94	-83.017,90	-94.343,42	-100.000,00	-105.000,00	-110.250,00	-115.762,50
9.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-1.062,26	-1.287,26	-1.660,36	-1.886,87	-2.000,00	-2.100,00	-2.205,00	-2.315,25
	<b>Totais</b>	<b>39.550.700,27</b>	<b>47.928.157,12</b>	<b>61.819.656,24</b>	<b>70.253.255,00</b>	<b>74.465.450,00</b>	<b>78.188.722,50</b>	<b>82.098.158,63</b>	<b>86.203.066,57</b>

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

P.P.A. 2026 / 2029

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

**PROGRAMA: 0001 - Legislativo Pujante**

Códigos		Projeto / Atividade		Produto / Serviço	FNT	Meta Física				Recursos				
F	SF	Cód.	Denominação			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	TOTAL
01	031	1001	ESTRUTURAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
01	031	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	1.960.000,00	2.058.000,00	2.160.900,00	2.268.945,00	8.447.845,00
<b>Valor Total :</b>										<b>2.000.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>2.205.000,00</b>	<b>2.315.250,00</b>	<b>8.620.250,00</b>

F=Função, SF=Sub-função

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal



6779522278514127899



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

P.P.A. 2026 / 2029

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0002 - Gestão de Excelência e Princípios

Códigos		Projeto / Atividade		Produto / Serviço	FNT	Meta Física				Recursos				
F	SF	Cód.	Denominação			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	TOTAL
04	122	1002	ESTRUTURAÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
04	123	1003	ESTRUTURAÇÃO DA SEC. ADMINISTRAÇÃO	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,58	646.518,58
08	122	1004	ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38
10	122	1005	ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	META ACAO EM %	040	100	100	100	100	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
10	122	1005	ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	META ACAO EM %	400	100	100	100	100	2.022.000,00	2.123.100,00	2.229.255,00	2.340.717,75	8.715.072,75
18	122	1017	ESTRUTURAÇÃO SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
18	122	1017	ESTRUTURAÇÃO SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	META ACAO EM %	2000	100	100	100	100	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
20	122	1019	ESTRUTURAÇÃO SEC. MUN. DE AGRICULTURA.PECUÁRIA E DESENVOLV.	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	400.000,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	1.724.050,00
20	122	1019	ESTRUTURAÇÃO SEC. MUN. DE AGRICULTURA.PECUÁRIA E DESENVOLV.	META ACAO EM %	2000	100	100	100	100	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
03	092	2003	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
04	122	2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA PREFEITA	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	825.800,00	867.090,00	910.444,50	955.966,73	3.559.301,23
04	122	2009	CONTRIBUIÇÃO AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE E A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
04	122	2010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	1.920.000,00	2.016.000,00	2.116.800,00	2.222.640,00	8.275.440,00
03	091	2016	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS SENTENÇAS E ACORDOS JUDICIAIS	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
04	123	2017	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	325.000,00	341.250,00	358.312,50	376.228,13	1.400.790,63
04	122	2018	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTABIL	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63	280.158,13
04	122	2018	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTABIL	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
04	122	2018	CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA CONTABIL	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
28	841	2020	PAGAMENTO/AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50	3.879.112,50
04	123	2022	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.822,50
08	122	2028	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	1.042.640,00	1.094.772,00	1.149.510,60	1.206.986,13	4.493.908,73
10	122	2042	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUN. DE SAÚDE	META ACAO EM %	040	100	100	100	100	4.198.500,00	4.408.425,00	4.628.846,25	4.860.288,56	18.096.059,81
12	122	2050	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	META ACAO EM %	020	100	100	100	100	957.500,00	1.005.375,00	1.055.643,75	1.108.425,94	4.126.944,69
15	452	2056	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	2.810.000,00	2.950.500,00	3.098.025,00	3.252.926,25	12.111.451,25

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 15/12/2025 17:23

6779522278514127899



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

P.P.A. 2026 / 2029

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

18	122	2063	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	805.000,00	845.250,00	887.512,50	931.888,13	3.469.650,63
18	122	2063	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	META ACAO EM %	2000	100	100	100	100	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
20	122	2067	MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA.PECUÁRIA E DESENVOLV.	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	2.586.075,00
27	122	2076	MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E CULTURA	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	382.000,00	401.100,00	421.155,00	442.212,75	1.646.467,75
04	122	2079	MANUTENÇÃO DA AGENDA TRANSVERSAL DE POLITICAS PUBLICAS	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	6.500,00	6.825,00	7.166,25	7.524,56	28.015,81
<b>Valor Total :</b>										<b>19.929.940,00</b>	<b>20.926.437,00</b>	<b>21.972.758,85</b>	<b>23.071.396,65</b>	<b>85.900.532,50</b>

F=Função, SF=Sub-função

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**P.P.A. 2026 / 2029**

**Anexo II.2 - Detalhamento do Programa**

**PROGRAMA: 0003 - Comunidade Protegida**

Códigos		Projeto / Atividade		Produto / Serviço	FNT	Meta Física				Recursos				
F	SF	Cód.	Denominação			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	TOTAL
06	181	2015	MANUTENÇÃO/APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
<b>Valor Total :</b>										<b>40.000,00</b>	<b>42.000,00</b>	<b>44.100,00</b>	<b>46.305,00</b>	<b>172.405,00</b>

F=Função, SF=Sub-função

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

P.P.A. 2026 / 2029

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

**PROGRAMA: 0004 - Controladoria e Transparência**

Códigos		Projeto / Atividade		Produto / Serviço	FNT	Meta Física				Recursos				
F	SF	Cód.	Denominação			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	TOTAL
04	124	2008	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	145.000,00	152.250,00	159.862,50	167.855,63	624.968,13
04	124	2011	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE TRANSPARÊNCIA E OUVIDORIA	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
<b>Valor Total :</b>										<b>165.000,00</b>	<b>173.250,00</b>	<b>181.912,50</b>	<b>191.008,13</b>	<b>711.170,63</b>

F=Função, SF=Sub-função

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

P.P.A. 2026 / 2029

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

**PROGRAMA: 0005 - Servidor Valorizado**

Códigos		Projeto / Atividade		Produto / Serviço	FNT	Meta Física				Recursos				
F	SF	Cód.	Denominação			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	TOTAL
09	271	2019	CONTRIBUIÇÃO PARA O FORMAÇÃO DO PIS/PASEP	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
09	271	2019	CONTRIBUIÇÃO PARA O FORMAÇÃO DO PIS/PASEP	META ACAO EM %	080	100	100	100	100	500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
09	271	2021	PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
<b>Valor Total :</b>										<b>800.500,00</b>	<b>840.525,00</b>	<b>882.551,25</b>	<b>926.678,81</b>	<b>3.450.255,06</b>

F=Função, SF=Sub-função

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal



6779522278514127899



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

P.P.A. 2026 / 2029

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0006 - Cuidando das Pessoas

Códigos		Projeto / Atividade		Produto / Serviço	FNT	Meta Física				Recursos				
F	SF	Cód.	Denominação			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	TOTAL
04	122	2005	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DA MULHER	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
04	122	2006	ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DAS POLITICAS PUBLICAS DOS DIREITOS DA MULHER	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	28.000,00	29.400,00	30.870,00	32.413,50	120.683,50
04	244	2012	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	340.000,00	357.000,00	374.850,00	393.592,50	1.465.442,50
08	244	2023	MANUTENÇÃO DO SCFV - SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	230.000,00	241.500,00	253.575,00	266.253,75	991.328,75
08	244	2023	MANUTENÇÃO DO SCFV - SERV. CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO VÍNCULOS	META ACAO EM %	700	100	100	100	100	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
08	244	2024	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63
08	244	2024	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	META ACAO EM %	700	100	100	100	100	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38
08	244	2025	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
08	244	2025	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	META ACAO EM %	750	100	100	100	100	41.000,00	43.050,00	45.202,50	47.462,63	176.715,13
08	244	2026	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
08	244	2027	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,13	56.031,63
08	244	2027	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	META ACAO EM %	700	100	100	100	100	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,75	94.822,75
08	244	2029	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF BOLSA FAMILIA	META ACAO EM %	700	100	100	100	100	52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31	226.281,56
08	243	2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	101.960,00	107.058,00	112.410,90	118.031,45	439.460,35
08	243	2030	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	META ACAO EM %	700	100	100	100	100	195.900,00	205.695,00	215.979,75	226.778,74	844.353,49
<b>Valor Total :</b>										<b>1.335.360,00</b>	<b>1.402.128,00</b>	<b>1.472.234,40</b>	<b>1.545.846,15</b>	<b>5.755.568,55</b>

F=Função, SF=Sub-função

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 15/12/2025 17:23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

P.P.A. 2026 / 2029

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

**PROGRAMA: 0007 - Fortalecendo os Homens e as Mulheres do Campo**

Códigos		Projeto / Atividade		Produto / Serviço	FNT	Meta Física				Recursos				
F	SF	Cód.	Denominação			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	TOTAL
20	605	2068	MANUTENÇÃO DO MATADOURO	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
20	605	2069	MANUTENÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
20	608	2072	MANUTENÇÃO DE HORTAS/LAVOURAS COMUNITÁRIAS	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
20	609	2073	IMPLEMENTAÇÃO/ MANUTENÇÃO DO S.I.M	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38
<b>Valor Total :</b>										<b>245.000,00</b>	<b>257.250,00</b>	<b>270.112,50</b>	<b>283.618,13</b>	<b>1.055.980,63</b>

F=Função, SF=Sub-função

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal



6779522278514127899



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

P.P.A. 2026 / 2029

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

**PROGRAMA: 0008 - Esporte e Lazer como Ferramenta de Inclusão**

Códigos		Projeto / Atividade		Produto / Serviço	FNT	Meta Física				Recursos				
F	SF	Cód.	Denominação			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	TOTAL
27	812	1020	CONSTRUÇÃO/REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL/QUADRAS POLIESPORTIVAS	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
27	813	1021	ESTRUTURAÇÃO SEC. DE ESPORTE, JUVENTUDE, LAZER E CULTURA	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
27	812	2077	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRINCANDO COM O ESPORTE	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
27	812	2078	REALIZAÇÃO E INCENTIVO A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS ESPORTIVOS	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
<b>Valor Total :</b>										<b>290.000,00</b>	<b>304.500,00</b>	<b>319.725,00</b>	<b>335.711,25</b>	<b>1.249.936,25</b>

F=Função, SF=Sub-função

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

P.P.A. 2026 / 2029

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

**PROGRAMA: 0009 - Infra Estruturar para Crescer**

Códigos		Projeto / Atividade		Produto / Serviço	FNT	Meta Física				Recursos				
F	SF	Cód.	Denominação			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	TOTAL
04	122	1014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICA	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
04	122	1014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICA	META ACAO EM %	102	100	100	100	100	510.000,00	535.500,00	562.275,00	590.388,75	2.198.163,75
15	451	1015	PAVIMENTAÇÃO/CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
15	451	1015	PAVIMENTAÇÃO/CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	META ACAO EM %	102	100	100	100	100	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
15	451	1015	PAVIMENTAÇÃO/CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	META ACAO EM %	2000	100	100	100	100	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00	4.310.125,00
26	782	1016	ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
26	782	1016	ESTRUTURAÇÃO DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	META ACAO EM %	2000	100	100	100	100	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
15	452	2057	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
15	452	2058	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	META ACAO EM %	123	100	100	100	100	501.500,00	526.575,00	552.903,75	580.548,94	2.161.527,69
15	482	2059	REALIZAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25	1.939.556,25
26	782	2060	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	130.000,00	136.500,00	143.325,00	150.491,25	560.316,25
26	782	2061	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13
26	782	2061	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	META ACAO EM %	2000	100	100	100	100	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25	1.077.531,25
26	782	2061	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75	301.708,75
26	782	2061	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	META ACAO EM %	080	100	100	100	100	49.650,00	52.132,50	54.739,13	57.476,09	213.997,72
15	451	2062	MANUTENÇÃO DA FÁBRICA DE PRÉ-MOLDADO	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
<b>Valor Total :</b>										<b>4.166.150,00</b>	<b>4.374.457,50</b>	<b>4.593.180,38</b>	<b>4.822.839,41</b>	<b>17.956.627,29</b>

F=Função, SF=Sub-função

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 15/12/2025 17:23



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

P.P.A. 2026 / 2029

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

**PROGRAMA: 0010 - Turismo Gerador de Emprego e Renda**

Códigos		Projeto / Atividade		Produto / Serviço	FNT	Meta Física				Recursos				
F	SF	Cód.	Denominação			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	TOTAL
18	695	2066	REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	51.000,00	53.550,00	56.227,50	59.038,88	219.816,38
18	695	2066	REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA	META ACAO EM %	3000	100	100	100	100	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
18	695	2066	REALIZAÇÃO DA TEMPORADA DE PRAIA	META ACAO EM %	17100	100	100	100	100	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
<b>Valor Total :</b>										<b>851.000,00</b>	<b>893.550,00</b>	<b>938.227,50</b>	<b>985.138,88</b>	<b>3.667.916,38</b>

F=Função, SF=Sub-função

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal



6779522278514127899



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

P.P.A. 2026 / 2029

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

**PROGRAMA: 0011 - Meio Ambiente Protegido**

Códigos		Projeto / Atividade		Produto / Serviço	FNT	Meta Física				Recursos				
F	SF	Cód.	Denominação			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	TOTAL
18	541	1018	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
18	541	1018	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	META ACAO EM %	2000	100	100	100	100	605.000,00	635.250,00	667.012,50	700.363,13	2.607.625,63
18	541	2064	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	960.000,00	1.008.000,00	1.058.400,00	1.111.320,00	4.137.720,00
18	541	2065	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
18	541	2071	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO DE MUDAS	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	193.955,63
<b>Valor Total :</b>										<b>1.860.000,00</b>	<b>1.953.000,00</b>	<b>2.050.650,00</b>	<b>2.153.182,51</b>	<b>8.016.832,51</b>

F=Função, SF=Sub-função

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

P.P.A. 2026 / 2029

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

**PROGRAMA: 0012 - Difundindo a Cultural**

Códigos		Projeto / Atividade		Produto / Serviço	FNT	Meta Física				Recursos				
F	SF	Cód.	Denominação			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	TOTAL
13	392	2074	MANUTENÇÃO DAS RECEPÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.982,50	1.120.632,50
13	392	2074	MANUTENÇÃO DAS RECEPÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS	META ACAO EM %	3000	100	100	100	100	511.000,00	536.550,00	563.377,50	591.546,38	2.202.473,88
13	392	2074	MANUTENÇÃO DAS RECEPÇÕES E FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS	META ACAO EM %	1710002	100	100	100	100	710.000,00	745.500,00	782.775,00	821.913,75	3.060.188,75
13	392	2075	INCENTIVO A CULTURA E A DIFUSÃO CULTURAL	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
13	392	2075	INCENTIVO A CULTURA E A DIFUSÃO CULTURAL	META ACAO EM %	1719001	100	100	100	100	52.000,00	54.600,00	57.330,00	60.196,50	224.126,50
<b>Valor Total :</b>										<b>1.553.000,00</b>	<b>1.630.650,00</b>	<b>1.712.182,50</b>	<b>1.797.791,63</b>	<b>6.693.624,13</b>

F=Função, SF=Sub-função



LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**P.P.A. 2026 / 2029**

**Anexo II.2 - Detalhamento do Programa**

**PROGRAMA: 0013 - Defesa Nacional**

Códigos		Projeto / Atividade		Produto / Serviço	FNT	Meta Física				Recursos				
F	SF	Cód.	Denominação			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	TOTAL
05	122	2014	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13
<b>Valor Total :</b>										<b>25.000,00</b>	<b>26.250,00</b>	<b>27.562,50</b>	<b>28.940,63</b>	<b>107.753,13</b>

F=Função, SF=Sub-função

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

P.P.A. 2026 / 2029

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0014 - Comunidade Saudável

Códigos		Projeto / Atividade		Produto / Serviço	FNT	Meta Física				Recursos				
F	SF	Cód.	Denominação			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	301	2031	MANUTENÇÃO DA INFORMATIZAÇÃO DA APS	META ACAO EM %	401	100	100	100	100	155.000,00	162.750,00	170.887,50	179.431,88	668.069,38
10	301	2032	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	META ACAO EM %	401	100	100	100	100	2.955.000,00	3.102.750,00	3.257.887,50	3.420.781,88	12.736.419,38
10	301	2032	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	META ACAO EM %	449	100	100	100	100	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
10	301	2033	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	META ACAO EM %	401	100	100	100	100	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
10	301	2033	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	META ACAO EM %	160400	100	100	100	100	1.280.000,00	1.344.000,00	1.411.200,00	1.481.760,00	5.516.960,00
10	302	2034	APOIO AO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD	META ACAO EM %	040	100	100	100	100	170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25	732.721,25
10	302	2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	META ACAO EM %	401	100	100	100	100	1.035.000,00	1.086.750,00	1.141.087,50	1.198.141,88	4.460.979,38
10	302	2035	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	META ACAO EM %	449	100	100	100	100	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
10	303	2036	MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	META ACAO EM %	401	100	100	100	100	355.000,00	372.750,00	391.387,50	410.956,88	1.530.094,38
10	303	2036	MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	META ACAO EM %	449	100	100	100	100	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
10	303	2037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ORTESES E PROTESES	META ACAO EM %	401	100	100	100	100	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
10	303	2038	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	META ACAO EM %	040	100	100	100	100	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
10	303	2038	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	META ACAO EM %	401	100	100	100	100	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00	6.896.200,00
10	303	2038	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	META ACAO EM %	449	100	100	100	100	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
10	304	2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	META ACAO EM %	401	100	100	100	100	290.000,00	304.500,00	319.725,00	335.711,25	1.249.936,25
10	305	2040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	META ACAO EM %	401	100	100	100	100	75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38
10	305	2041	MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	META ACAO EM %	401	100	100	100	100	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	34.481,00
10	305	2041	MANUTENÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	META ACAO EM %	160400	100	100	100	100	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
10	301	2043	MANUTENÇÃO DAS DEMAIS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	META ACAO EM %	401	100	100	100	100	5.580.000,00	5.859.000,00	6.151.950,00	6.459.547,50	24.050.497,50
10	122	2045	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	META ACAO EM %	040	100	100	100	100	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,63	73.272,13

6779522278514127899



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**P.P.A. 2026 / 2029**

**Anexo II.2 - Detalhamento do Programa**

F=Função, SF=Sub-função

**Valor Total :**

4.490.000,00	5.214.500,00	5.975.225,00	6.773.986,28	52.453.711,28
--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal



6779522278514127899



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

P.P.A. 2026 / 2029

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

**PROGRAMA: 0015 - Educação Como Agente Transformador**

Códigos		Projeto / Atividade		Produto / Serviço	FNT	Meta Física				Recursos				
F	SF	Cód.	Denominação			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	TOTAL
12	365	1013	ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	META ACAO EM %	020	100	100	100	100	900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50	3.879.112,50
12	365	1013	ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	META ACAO EM %	038	100	100	100	100	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
12	365	1013	ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	META ACAO EM %	039	100	100	100	100	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00	3.448.100,00
12	365	1013	ESTRUTURAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	META ACAO EM %	249	100	100	100	100	500.500,00	525.525,00	551.801,25	579.391,31	2.157.217,56
12	361	2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	META ACAO EM %	020	100	100	100	100	105.000,00	110.250,00	115.762,50	121.550,63	452.563,13
12	361	2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	META ACAO EM %	203	100	100	100	100	82.000,00	86.100,00	90.405,00	94.925,25	353.430,25
12	361	2047	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	META ACAO EM %	15710	100	100	100	100	606.000,00	636.300,00	668.115,00	701.520,75	2.611.935,75
12	361	2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	META ACAO EM %	020	100	100	100	100	112.500,00	118.125,00	124.031,25	130.232,81	484.889,06
12	361	2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	META ACAO EM %	030	100	100	100	100	8.476.000,00	8.899.800,00	9.344.790,00	9.812.029,50	36.532.619,50
12	361	2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	META ACAO EM %	031	100	100	100	100	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
12	361	2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	META ACAO EM %	038	100	100	100	100	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
12	361	2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	META ACAO EM %	039	100	100	100	100	3.450.000,00	3.622.500,00	3.803.625,00	3.993.806,25	14.869.931,25
12	361	2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	META ACAO EM %	200	100	100	100	100	305.000,00	320.250,00	336.262,50	353.075,63	1.314.588,13
12	361	2048	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	META ACAO EM %	15430	100	100	100	100	122.500,00	128.625,00	135.056,25	141.809,06	527.990,31
12	366	2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	META ACAO EM %	020	100	100	100	100	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
12	366	2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	META ACAO EM %	030	100	100	100	100	73.000,00	76.650,00	80.482,50	84.506,63	314.639,13
12	366	2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	META ACAO EM %	039	100	100	100	100	115.000,00	120.750,00	126.787,50	133.126,88	495.664,38
12	361	2054	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTREGRAL	META ACAO EM %	020	100	100	100	100	55.000,00	57.750,00	60.637,50	63.669,38	237.056,88
12	361	2054	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTREGRAL	META ACAO EM %	030	100	100	100	100	192.000,00	201.600,00	211.680,00	222.264,00	827.544,00
12	361	2054	MANUTENÇÃO DO ENSINO INTREGRAL	META ACAO EM %	039	100	100	100	100	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75
12	367	2055	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	META ACAO EM %	020	100	100	100	100	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
12	367	2055	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	META ACAO EM %	030	100	100	100	100	244.000,00	256.200,00	269.010,00	282.460,50	1.051.670,50
12	367	2055	MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	META ACAO EM %	039	100	100	100	100	110.000,00	115.500,00	121.275,00	127.338,75	474.113,75

677952278514127899

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 15/12/2025 17:23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**P.P.A. 2026 / 2029**

**Anexo II.2 - Detalhamento do Programa**

F=Função, SF=Sub-função

**Valor Total :**

7.388.500,00	8.257.925,00	9.170.821,25	20.129.362,33	4.946.608,58
--------------	--------------	--------------	---------------	--------------

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal



6779522278514127899



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

P.P.A. 2026 / 2029

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

**PROGRAMA: 0016 - Aluno Nutrido**

Códigos		Projeto / Atividade		Produto / Serviço	FNT	Meta Física				Recursos				
F	SF	Cód.	Denominação			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	TOTAL
12	306	2049	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	646.518,75
12	306	2049	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	META ACAO EM %	200	100	100	100	100	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
12	306	2049	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	META ACAO EM %	202	100	100	100	100	352.500,00	370.125,00	388.631,25	408.062,81	1.519.319,06
10	301	2080	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES NEURODIVERGENTES	META ACAO EM %	040	100	100	100	100	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13
<b>Valor Total :</b>										<b>577.500,00</b>	<b>606.375,00</b>	<b>636.693,75</b>	<b>668.528,44</b>	<b>2.489.097,19</b>

F=Função, SF=Sub-função

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

P.P.A. 2026 / 2029

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

PROGRAMA: 0017 - Primeira Infância

Códigos		Projeto / Atividade		Produto / Serviço	FNT	Meta Física				Recursos				
F	SF	Cód.	Denominação			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	301	2044	MANUT. DA AÇÕES DE SAÚDE DESTINADAS A PRIMEIRA INFÂNCIA	META ACAO EM %	040	100	100	100	100	35.000,00	36.750,00	38.587,50	40.516,88	150.854,38
12	365	2051	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - CRECHE	META ACAO EM %	020	100	100	100	100	115.000,00	120.750,00	126.787,50	133.126,88	495.664,38
12	365	2051	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - CRECHE	META ACAO EM %	030	100	100	100	100	2.700.000,00	2.835.000,00	2.976.750,00	3.125.587,50	11.637.337,50
12	365	2051	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - CRECHE	META ACAO EM %	031	100	100	100	100	550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,75	2.370.568,75
12	365	2051	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - CRECHE	META ACAO EM %	039	100	100	100	100	510.000,00	535.500,00	562.275,00	590.388,75	2.198.163,75
12	365	2051	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - CRECHE	META ACAO EM %	200	100	100	100	100	201.000,00	211.050,00	221.602,50	232.682,63	866.335,13
12	365	2051	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - CRECHE	META ACAO EM %	1543000	100	100	100	100	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
12	365	2052	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA	META ACAO EM %	020	100	100	100	100	125.000,00	131.250,00	137.812,50	144.703,13	538.765,63
12	365	2052	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA	META ACAO EM %	030	100	100	100	100	1.720.000,00	1.806.000,00	1.896.300,00	1.991.115,00	7.413.415,00
12	365	2052	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA	META ACAO EM %	031	100	100	100	100	550.000,00	577.500,00	606.375,00	636.693,75	2.370.568,75
12	365	2052	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA	META ACAO EM %	039	100	100	100	100	650.000,00	682.500,00	716.625,00	752.456,25	2.801.581,25
12	365	2052	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA	META ACAO EM %	200	100	100	100	100	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
12	365	2052	MANUT. DA PRIMEIRA INFÂNCIA NA ESCOLA - PRÉ ESCOLA	META ACAO EM %	1543000	100	100	100	100	67.500,00	70.875,00	74.418,75	78.139,69	290.933,44
<b>Valor Total :</b>										<b>7.333.500,00</b>	<b>7.700.175,00</b>	<b>8.085.183,75</b>	<b>8.489.442,96</b>	<b>31.608.301,71</b>

F=Função, SF=Sub-função

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**P.P.A. 2026 / 2029**

**Anexo II.2 - Detalhamento do Programa**

**PROGRAMA: 1203 - Manutenção de Serviços Administrativos Geral**

Códigos		Projeto / Atividade		Produto / Serviço	FNT	Meta Física				Recursos				
F	SF	Cód.	Denominação			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	TOTAL
04	128	2013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	135.000,00	141.750,00	148.837,50	156.279,38	581.866,88
<b>Valor Total :</b>										<b>135.000,00</b>	<b>141.750,00</b>	<b>148.837,50</b>	<b>156.279,38</b>	<b>581.866,88</b>

F=Função, SF=Sub-função

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**P.P.A. 2026 / 2029**

**Anexo II.2 - Detalhamento do Programa**

**PROGRAMA: 1318 - Piso da Enfermagem**

Códigos		Projeto / Atividade		Produto / Serviço	FNT	Meta Física				Recursos				
F	SF	Cód.	Denominação			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	TOTAL
10	122	2046	MANUTENÇÃO DO PISO DA ENFERMAGEM	META ACAO EM %	16050	100	100	100	100	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.150,00
<b>Valor Total :</b>										<b>1.200.000,00</b>	<b>1.260.000,00</b>	<b>1.323.000,00</b>	<b>1.389.150,00</b>	<b>5.172.150,00</b>

F=Função, SF=Sub-função

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal



6779522278514127899



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

P.P.A. 2026 / 2029

Anexo II.2 - Detalhamento do Programa

**PROGRAMA: 9999 - Reserva de Contingência**

Códigos		Projeto / Atividade		Produto / Serviço	FNT	Meta Física				Recursos				
F	SF	Cód.	Denominação			2026	2027	2028	2029	2026	2027	2028	2029	TOTAL
99	999	9004	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	META ACAO EM %	010	100	100	100	100	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00
<b>Valor Total :</b>										<b>80.000,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>88.200,00</b>	<b>92.610,00</b>	<b>344.810,00</b>

F=Função, SF=Sub-função

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal



6779522278514127899



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

P.P.A. 2026 / 2029

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100  
CENTRO  
C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

Anexo I - Relação de Programas / Desembolso por Exercício

CÓDIGO	DEMONIMAÇÃO	DESEMBOLSO				
		2026	2027	2028	2029	Total
0001	Legislativo Pujante	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	8.620.250,00
0002	Gestão de Excelência e Princípios	19.929.940,00	20.926.437,00	21.972.758,85	23.071.396,65	85.900.532,50
0003	Comunidade Protegida	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
0004	Controladoria e Transparência	165.000,00	173.250,00	181.912,50	191.008,13	711.170,63
0005	Servidor Valorizado	800.500,00	840.525,00	882.551,25	926.678,81	3.450.255,06
0006	Cuidando das Pessoas	1.335.360,00	1.402.128,00	1.472.234,40	1.545.846,15	5.755.568,55
0007	Fortalecendo os Homens e as Mulheres do Campo	245.000,00	257.250,00	270.112,50	283.618,13	1.055.980,63
0008	Esporte e Lazer como Ferramenta de Inclusão	290.000,00	304.500,00	319.725,00	335.711,25	1.249.936,25
0009	Infra Estruturar para Crescer	4.166.150,00	4.374.457,50	4.593.180,38	4.822.839,41	17.956.627,29
0010	Turismo Gerador de Emprego e Renda	851.000,00	893.550,00	938.227,50	985.138,88	3.667.916,38
0011	Meio Ambiente Protegido	1.860.000,00	1.953.000,00	2.050.650,00	2.153.182,51	8.016.832,51
0012	Difundindo a Cultural	1.553.000,00	1.630.650,00	1.712.182,50	1.797.791,63	6.693.624,13
0013	Defesa Nacional	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13
0014	Comunidade Saudável	14.490.000,00	15.214.500,00	15.975.225,00	16.773.986,28	62.453.711,28
0015	Educação Como Agente Transformador	17.388.500,00	18.257.925,00	19.170.821,25	20.129.362,33	74.946.608,58
0016	Aluno Nutrido	577.500,00	606.375,00	636.693,75	668.528,44	2.489.097,19
0017	Primeira Infância	7.333.500,00	7.700.175,00	8.085.183,75	8.489.442,96	31.608.301,71
0018	Assistência a Comunidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1203	Manutenção de Serviços Administrativos Geral	135.000,00	141.750,00	148.837,50	156.279,38	581.866,88
1318	Piso da Enfermagem	1.200.000,00	1.260.000,00	1.323.000,00	1.389.150,00	5.172.150,00
9999	Reserva de Contigência	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00	344.810,00

**Totais 74.465.450,00 78.188.722,50 82.098.158,63 86.203.066,57 320.955.397,70**

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
Prefeito(a) Municipal

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 15/12/2025 17:23

Data System Tecnologia - Palmas/TO - Tel:(63) 3212-1518 / 3322-3470

6779522278514127899

## PREFEITURA MUNICIPAL

**LEI MUNICIPAL Nº. 157, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

*"Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e determina outras providências."*

A Prefeita Municipal de **BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao mandamento constitucional, estabelecido no §2º do Art. 165 da Constituição Federal, em combinação com a Lei Complementar Nº 101/2000 de 04/05/2000, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

### **CAPÍTULO I**

#### **DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º** - Observar-se-ão, quando da feitura da Lei, de meios a viger a partir de 1º de janeiro de 2026 e para todo o exercício financeiro, as diretrizes orçamentárias instruídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da Constituição da República, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar Nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

- I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária/2026;
- II - Diretrizes das Receitas; e
- III - Diretrizes das Despesas;

**Parágrafo Único** - As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Tocantins, na Lei Complementar Nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal Nº 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

### **SEÇÃO I**

#### **DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DAS PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS**

**Art. 2º** - A proposta orçamentária para o exercício de 2026 abrangerá o Poder Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal, aplicável à espécie, com vassalagem às disposições contidas no Plano Plurianual de investimentos e as diretrizes estabelecidas na presente lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

**Parágrafo Único** - É vedada, na elaboração da Lei Orçamentária 2026, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

**Art. 3º** - A proposta orçamentária para o exercício de 2026 conterà as prioridades da Administração Municipal obedecendo aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvido pela administração pública municipal.

**Parágrafo Único** - O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto/atividades e elementos a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei nº 4320/64.

**Art. 4º** - A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do município.

**Art. 5º** - A proposta orçamentária para o exercício de 2026 compreenderá:

I - demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente lei;

II - relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômico/financeira do Município.

**Art. 6º** - O Poder Executivo, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a poderá abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, excesso de arrecadação do exercício, como também, em havendo, o superávit financeiro do exercício anterior.

**Parágrafo Único** - A Lei Orçamentária autorizará o Chefe do Poder Executivo a abrir crédito especial, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento tendo como limite o mesmo percentual autorizado neste artigo, e de 100% (cem por cento) em virtude de superávit financeiro de exercícios anteriores ou excesso de arrecadação, celebração de convênios, emendas parlamentares, transferências especiais e afins destinadas ao município não previstas no orçamento.

**Art. 7º** - O Município aplicará **25% (vinte e cinco por cento)**, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

**Art. 8º** - O Município contribuirá com **20% (vinte por cento)**, das transferências provenientes do FPM, ICMS, ITR, IPI e o do IPVA, para formação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, com aplicação, no mínimo, de **70% (setenta por cento)** para remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício, profissionais estes definidos nos termos do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como aqueles profissionais referidos no art. 1º da Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, em efetivo exercício nas redes escolares de educação básica, e no máximo **30% (trinta por cento)** para outras despesas.

**Art. 9º** - O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) do total da Receita Corrente Líquida na área da saúde, em conformidade com ADCT 77 da CF.

**Art. 10º** - O Município repassará o mínimo de 2,5% (dois e meio por cento) do total do FPM para custeio das despesas administrativas do Fundo Municipal de Assistência Social.

**Art. 11º** - É vedada a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para custear despesas correntes, excetuando as previstas em lei destinadas aos regimes de previdência social, geral e próprios dos servidores públicos, para realização de investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida pública.

**Art. 12º** - Os ordenadores de despesas inclusive o Presidente da Câmara Municipal poderá abrir créditos adicionais, suplementares e especiais, com recursos provenientes de anulação nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei nº 4.320/64.

**Parágrafo Único** - O Presidente da Câmara Municipal, e demais ordenadores de despesa do município, deverão solicitar autorização ao Chefe do Poder Executivo, que autorize por meio de decreto do executivo as eventuais alterações do seu orçamento para que se proceda os ajustes no orçamento geral;

## SEÇÃO II DAS DIRETRIZES DA RECEITA

**Art. 13º** - São receitas do Município:

- I** - os Tributos, taxas e contribuições de sua competência;
- II** - a quota de participação nos Tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Tocantins;
- III** - o produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias, fundos e fundações;
- IV** - as multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;
- V** - as rendas de seus próprios serviços;
- VI** - a resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;
- VII** - as rendas decorrentes do seu Patrimônio;
- VIII** - a contribuição previdenciária de seus servidores; e
- IX** - outras.

**Art. 14º** - Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:

- I** - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

**II** - as metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados em exercícios anteriores;

**III** - o incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

**IV** - os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agropastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão de obra e geração de renda;

**V** - as isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, publicada no Diário Oficial da União em 05/05/2000.

**VI** - a evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

**VII** - a inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício de 2026; e,

**VIII** - outras.

**Art. 15º** - Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

**Parágrafo Único** - A Lei orçamentária:

**I** - conterá reserva de contingência de no máximo **1,0% (um por cento)** da Receita Corrente Líquida do exercício anterior, destinada ao:

**a)** reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficiente no decorrer do exercício de 2026, nos limites e formas legalmente estabelecidas.

**b)** atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, inclusive casos de calamidade pública, pandemias, epidemias, possíveis incertezas econômicas e frustração de receitas.

**II** - autorizara a realização de operações de créditos por antecipação da receita ate o limite de **25% (vinte e cinco por cento)** do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos classificados como receita.

**Art. 16º** - A receita devera estimar a arrecadação de todos os tributos, taxas e contribuições de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

**Art. 17º** - Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita devera obedecer à classificação estabelecida no MCASP e demais instruções normativas da Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 18º** - O orçamento municipal deveser consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extraorçamentária, cujo produto não tenha destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

**Art. 19º** - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados a Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

**Parágrafo único** - Os projetos de lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

**I** - revisão e adequação da Planta Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

**II** - revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em lei, respeitados a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade.

**III** - revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

**IV** - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados;

**V** - instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

### **SEÇÃO III**

#### **DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS**

**Art. 20º** - Constituem despesas obrigatórias do Município:

**I** - as relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

**II** - as destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

**III** - as decorrentes da manutenção e modernização da máquina administrativa;

**IV** - os compromissos de natureza social;

**V** - as decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

**VI** - as decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumentos de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

**VII** - o serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

**VIII** - a quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

**IX** - a contrapartida previdenciária do Município;

**X** - as relativas ao cumprimento de convênios;

**XI** - os investimentos e inversões financeiras; e,

**XII** - outras.

**Art. 21º** - Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

**I** - os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

**II** - as necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

**III** - as necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive da Máquina Administrativa;

**IV** - a evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;

**V** - os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício corrente;

**VI** - as projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei;

**VII** - outros.

**Art. 22º** - As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04/05/2000.

**Parágrafo Único:** Com base no Art. 37, X, CF/88, os vereadores possuem direito à revisão geral anual em seus subsídios, em virtude da perda do valor aquisitivo da moeda, desde que, obedeça ao critério da generalidade, ou seja, deverá ser concedida tanto para os vereadores, quanto para os demais servidores da casa de leis, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

**Art. 23º** - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, conforme disposto na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009 Inciso I:

*I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes; [grifo nosso]*

**Art. 24º** - Os gastos com pessoal do Poder Legislativo devem obedecer ao fixado na Constituição Federal nos artigos 29 e 29-A bem como, a Lei complementar N° 101/00 e a Legislação municipal não podendo ultrapassar os seguintes índices.

**I** - a total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município;

**II** - a Câmara Municipal não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com subsídio de seus vereadores e obrigações trabalhistas;

**III** - o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a 30% (vinte por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

**IV** - o Poder Legislativo e suas autarquias não poderão gastar com pessoal mais de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida em cada período de apuração.

**Art. 25º** - Os recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo serão repassados pelo Poder Executivo em conformidade com a Legislação em vigor, nos limites da receita efetivamente arrecadada no exercício de 2025, até o dia 20 de cada mês.

**Parágrafo único** - O percentual destinado ao Poder Legislativo será definitivo obedecendo ao disposto na Legislação em vigor em especial o inciso I a IV do artigo 29-A da Constituição Federal e a Emenda Constitucional N° 58, de 23 de setembro de 2009.

**Art. 26º** - As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

**Art. 27º** - Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta lei, terão preferência sobre os novos projetos.

**Art. 28º** - A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante consórcios, convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do Governo Municipal, tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados e obedeçam aos princípios da administração pública.

**Art. 29º** - O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades voltados à primeira infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando à melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados a esta comunidade.

**I** - é prioridade do município a Agenda Transversal Crianças e Adolescentes a fim de dar transparência aos compromissos assumidos pelo Governo Municipal com as crianças e adolescentes, inclusive primeira infância, e possibilitar o acompanhamento da sua implementação pela sociedade.

**II** - a Agenda Transversal conterá conjunto de políticas públicas de diferentes áreas, articuladas para enfrentar problemas complexos que afetam crianças e adolescentes no município e terá como foco a promoção e a garantia de direitos de crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normas aplicáveis.

**Art. 30º** - Os Ordenadores de Despesas poderão firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, esportes, habitação, abastecimento, lazer, turismo, infraestrutura, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico entre outros.

**Art. 31º** - A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

**Art. 32º** - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa por meio de lei específica.

## CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 33º** - A Secretaria Municipal de Administração fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento de Despesa por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores bem como a Previsão Mensal de Arrecadação e o Cronograma Mensal de Desembolso em até 60 (sessenta) dias após a sua aprovação.

**Art. 34º** - O projeto de lei orçamentária do município, para o exercício de 2026, será encaminhado a Câmara Municipal antes de encerramento do corrente exercício financeiro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa.

**Art. 35º** - Fica autorizado aos ordenadores de despesas inclusive os chefes do Executivo e Legislativo com base na Lei 10.028 no seu Art. 359-F, proceder no final de cada exercício financeiro o cancelamento dos Restos a Pagar não processados.

## CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 36º** - Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2026, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

**I** - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de **54% (cinquenta e quatro por cento)** das receitas correntes líquida, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

**II** - de pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de **6% (seis por cento)** das receitas correntes líquida, no âmbito do Poder Legislativo, nos termos da alínea "a", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

**III** - pagamento do serviço da dívida;

**IV** - transferências diversas.

**Art. 37º** - Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

**Art. 38º** - Com vistas atingir, em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da administração municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2026, se por ventura se fizer necessários, observados os princípios constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

**Art. 39º** - Esta lei entrará em vigor a partir do dia 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os seus efeitos jurídicos e legais.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2025.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

RUA NOVO HORIZONTE N° 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**

**I - Receitas**

ESPECIFICAÇÃO	R\$ Milhares		
	2026	2027	2028
<b>Receitas Correntes</b>	<b>73.817.650</b>	<b>77.508.533</b>	<b>81.383.959</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.698.050	1.782.953	1.872.100
Contribuições	500.000	525.000	551.250
Receita Patrimonial	485.200	509.460	534.933
Receita Agropecuária	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Transferências Correntes	71.134.400	74.691.120	78.425.676
Outras Receitas Correntes	-	-	-
<b>Receitas de Capital</b>	<b>6.250.000</b>	<b>6.562.500</b>	<b>6.890.625</b>
Operações de Crédito	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Transferências de Capital	6.250.000	6.562.500	6.890.625
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>Receitas Correntes Intraorçamentárias</b>	-	-	-
Contribuições Intraorçamentárias	-	-	-
<b>Receitas de Capital - Intraorçamentárias</b>	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
<b>Deduções da Receita - Exclusivo Fundeb</b>	<b>(5.602.200)</b>	<b>(5.882.310)</b>	<b>(6.176.426)</b>
Deduções de Impostos - Fundeb	-	-	-
Deduções Das Transferências Correntes - Fundeb	(5.602.200)	(5.882.310)	(6.176.426)
<b>DEDUCAO</b>			
<b>TOTAL</b>	<b>74.465.450</b>	<b>78.188.723</b>	<b>82.098.159</b>

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**  
 PREFEITO  
 CPF 590.420.951-72

**SIDNEY OLIVEIRA SILVA**  
 SEC. DE FINANÇAS  
 CPF 868.583.351-53

**AMAURILIO CANDIDO DE OLIVEIRA**  
 CONTADOR  
 CRC/TO N° 002615/O-7



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**

**I.a - Receitas**

### Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Ano	Valor Nominal -R\$ Milhares	Variação %
2023	531.878	-
2024	782.100	47,05
2025	1.450.250	85,43
2026	1.698.050	17,09
2027	1.782.953	5,00
2028	1.872.100	5,00

**Nota:**

Observa-se a variação da Receita conforme acima demonstrado.

### Contribuições

Ano	Valor Nominal -R\$ Milhares	Variação %
2023	288.750	-
2024	300.000	3,90
2025	330.000	10,00
2026	500.000	51,52
2027	525.000	5,00
2028	551.250	5,00

**Nota:**

Observa-se a variação da Receita conforme acima demonstrado.

### Receita Patrimonial

Ano	Valor Nominal -R\$ Milhares	Variação %
2023	30.093	-
2024	199.150	561,79
2025	517.905	160,06
2026	485.200	-6,31
2027	509.460	5,00
2028	534.933	5,00

**Nota:**

Observa-se a variação da Receita conforme acima demonstrado.

### Receita Agropecuária

Ano	Valor Nominal -R\$ Milhares	Variação %
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
2027	-	-
2028	-	-

**Nota:**

Observa-se a variação da Receita conforme acima demonstrado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**

**I.a - Receitas**

**Receita Industrial**

Ano	Valor Nominal -R\$ Milhares	Variação %
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
2027	-	-
2028	-	-

**Nota:**

Observa-se a variação da Receita conforme acima demonstrado.

**Receita de Serviços**

Ano	Valor Nominal -R\$ Milhares	Variação %
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
2027	-	-
2028	-	-

**Nota:**

Observa-se a variação da Receita conforme acima demonstrado.

**Transferências Correntes**

Ano	Valor Nominal -R\$ Milhares	Variação %
2023	38.464.013	-
2024	44.365.000	15,34
2025	66.002.100	48,77
2026	71.134.400	7,78
2027	74.691.120	5,00
2028	78.425.676	5,00

**Nota:**

Observa-se a variação da Receita conforme acima demonstrado.

**Outras Receitas Correntes**

Ano	Valor Nominal -R\$ Milhares	Variação %
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
2027	-	-
2028	-	-

**Nota:**

Observa-se a variação da Receita conforme acima demonstrado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**

**I.a - Receitas**

### Operações de Crédito

Ano	Valor Nominal -R\$ Milhares	Variação %
2023	2.000.000	-
2024	2.160.000	8,00
2025	-	-100,00
2026	-	-
2027	-	-
2028	-	-

**Nota:**

Observa-se a variação da Receita conforme acima demonstrado.

### Alienação de Bens

Ano	Valor Nominal -R\$ Milhares	Variação %
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
2027	-	-
2028	-	-

**Nota:**

Observa-se a variação da Receita conforme acima demonstrado.

### Amortização de Empréstimos

Ano	Valor Nominal -R\$ Milhares	Variação %
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
2027	-	-
2028	-	-

**Nota:**

Observa-se a variação da Receita conforme acima demonstrado.

### Transferências de Capital

Ano	Valor Nominal -R\$ Milhares	Variação %
2023	10.441.100	-
2024	5.988.000	-42,65
2025	6.950.000	16,07
2026	6.250.000	-10,07
2027	6.562.500	5,00
2028	6.890.625	5,00

**Nota:**

Observa-se a variação da Receita conforme acima demonstrado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**

I.a - Receitas

**Outras Receitas de Capital**

Ano	Valor Nominal -R\$ Milhares	Variação %
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
2027	-	-
2028	-	-

**Nota:**

Observa-se a variação da Receita conforme acima demonstrado.

**Contribuições Intraorçamentárias**

Ano	Valor Nominal -R\$ Milhares	Variação %
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
2027	-	-
2028	-	-

**Nota:**

Observa-se a variação da Receita conforme acima demonstrado.

**Alienação de Bens**

Ano	Valor Nominal -R\$ Milhares	Variação %
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
2027	-	-
2028	-	-

**Nota:**

Observa-se a variação da Receita conforme acima demonstrado.

**Deduções de Impostos - Fundeb**

Ano	Valor Nominal -R\$ Milhares	Variação %
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
2027	-	-
2028	-	-

**Nota:**

Observa-se a variação da Receita conforme acima demonstrado.

6779522278514127899



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**

I.a - Receitas

**Deduções Das Transferências Correntes - Fundeb**

Ano	Valor Nominal -R\$ Milhares	Variação %
2023	(3.078.233)	-
2024	(4.057.380)	31,81
2025	(4.997.000)	23,16
2026	(5.602.200)	12,11
2027	(5.882.310)	5,00
2028	(6.176.426)	5,00

**Nota:**

Observa-se a variação da Receita conforme acima demonstrado.

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

PREFEITO

CPF 590.420.951-72

**SIDNEY OLIVEIRA SILVA**

SEC. DE FINANÇAS

CPF 868.583.351-53

**AMABILIO CANDIDO DE OLIVEIRA**

CONTADOR

CRC/TO Nº 002615/O-7



677952278514127899



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

RUA NOVO HORIZONTE N° 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**

**I - Despesas**

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	R\$ Milhares		
	2026	2027	2028
<b>Despesas Correntes</b>	<b>63.962.950</b>	<b>67.161.098</b>	<b>70.519.152</b>
Pessoal E Encargos Sociais	35.968.760	37.767.198	39.655.558
Juros E Encargos Da Divida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	27.994.190	29.393.900	30.863.594
<b>Despesas De Capital</b>	<b>10.422.500</b>	<b>10.943.625</b>	<b>11.490.806</b>
Investimentos	9.522.500	9.998.625	10.498.556
Inversoes Financeiras	-	-	-
Amortizacao Da Divida	900.000	945.000	992.250
<b>Reserva De Contingencia</b>	<b>80.000</b>	<b>84.000</b>	<b>88.200</b>
Reserva De Contingencia	80.000	84.000	88.200
<b>TOTAL</b>	<b>74.465.450</b>	<b>78.188.723</b>	<b>82.098.159</b>

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**  
 PREFEITO  
 CPF 590.420.951-72

**SIDNEY OLIVEIRA SILVA**  
 SEC. DE FINANÇAS  
 CPF 868.583.351-53

**AMABILIO CANDIDO DE OLIVEIRA**  
 CONTADOR  
 CRC/TO N° 002615/O-7



677952278514127899



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**

I.a - Despesas

### Pessoal E Encargos Sociais

Ano	Valor Nominal - R\$ Milhares	Variação %
2023	18.546.484	-
2024	21.587.158	16,39
2025	30.951.757	43,38
2026	35.968.760	16,21
2027	37.767.198	5,00
2028	39.655.558	5,00

**Nota:**

Observa-se a variação da Despesa conforme acima demonstrado.

### Juros E Encargos Da Divida

Ano	Valor Nominal - R\$ Milhares	Variação %
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
2027	-	-
2028	-	-

**Nota:**

Observa-se a variação da Despesa conforme acima demonstrado.

### Outras Despesas Correntes

Ano	Valor Nominal - R\$ Milhares	Variação %
2023	14.723.189	-
2024	16.052.616	9,03
2025	24.078.194	50,00
2026	27.994.190	16,26
2027	29.393.900	5,00
2028	30.863.594	5,00

**Nota:**

Observa-se a variação da Despesa conforme acima demonstrado.

### Investimentos

Ano	Valor Nominal - R\$ Milhares	Variação %
2023	15.067.938	-
2024	11.729.907	-22,15
2025	13.160.934	12,20
2026	9.522.500	-27,65
2027	9.998.625	5,00
2028	10.498.556	5,00

**Nota:**

Observa-se a variação da Despesa conforme acima demonstrado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**

I.a - Despesas

**Inversoes Financeiras**

Ano	Valor Nominal - R\$ Milhares	Varição %
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-
2027	-	-
2028	-	-

**Nota:**

Observa-se a variação da Despesa conforme acima demonstrado.

**Amortizacao Da Divida**

Ano	Valor Nominal - R\$ Milhares	Varição %
2023	287.489	-
2024	310.488	8,00
2025	2.000.000	544,15
2026	900.000	-55,00
2027	945.000	5,00
2028	992.250	5,00

**Nota:**

Observa-se a variação da Despesa conforme acima demonstrado.

**Reserva De Contingencia**

Ano	Valor Nominal - R\$ Milhares	Varição %
2023	52.500	-
2024	56.700	8,00
2025	62.370	10,00
2026	80.000	28,27
2027	84.000	5,00
2028	88.200	5,00

**Nota:**

Observa-se a variação da Despesa conforme acima demonstrado.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA  
PREFEITO  
CPF 590.420.951-72

SIDNEY OLIVEIRA SILVA  
SEC. DE FINANÇAS  
CPF 868.583.351-53

AMAUÍLIO CANDIDO DE OLIVEIRA  
CONTADOR  
CRC/TO Nº 002615/O-7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**

**III - Resultado Primário**

RECEITAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>36.236.500,00</b>	<b>41.588.870,00</b>	<b>63.303.255,00</b>	<b>68.215.450,00</b>	<b>71.626.222,50</b>	<b>75.207.533,64</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	531.877,50	782.100,00	1.450.250,00	1.698.050,00	1.782.952,50	1.872.100,13
IPTU	-	-	-	-	-	-
ISS	-	-	-	-	-	-
ITBI	-	-	-	-	-	-
IRRF	141.750,00	153.000,00	500.000,00	650.000,00	682.500,00	716.625,00
Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria	390.127,50	629.100,00	950.250,00	1.048.050,00	1.100.452,50	1.155.475,13
Contribuições	288.750,00	300.000,00	330.000,00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
Receita Patrimonial	30.092,50	199.150,00	517.905,00	485.200,00	509.460,00	534.933,01
Aplicações Financeiras (II)	30.092,50	199.150,00	517.905,00	485.200,00	509.460,00	534.933,01
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
Transferências Correntes	35.385.780,00	40.307.620,00	61.005.100,00	65.532.200,00	68.808.810,00	72.249.250,50
Cota Parte do FPM	-	-	-	-	-	-
Cota Parte do ICMS	-	-	-	-	-	-
Cota Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-
Cota Parte do ITR	-	-	-	-	-	-
Trans ferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-
Trans ferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-
Trans ferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	35.385.780,00	40.307.620,00	61.005.100,00	65.532.200,00	68.808.810,00	72.249.250,50
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>36.206.407,50</b>	<b>41.389.720,00</b>	<b>62.785.350,00</b>	<b>67.730.250,00</b>	<b>71.116.762,50</b>	<b>74.672.600,63</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>12.441.100,00</b>	<b>8.148.000,00</b>	<b>6.950.000,00</b>	<b>6.250.000,00</b>	<b>6.562.500,00</b>	<b>6.890.625,00</b>
Operações de Crédito (VI)	2.000.000,00	2.160.000,00	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	10.441.100,00	5.988.000,00	6.950.000,00	6.250.000,00	6.562.500,00	6.890.625,00
Convênios	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	10.441.100,00	5.988.000,00	6.950.000,00	6.250.000,00	6.562.500,00	6.890.625,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 15/12/2025 17:23

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**

**III - Resultado Primário**

Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII -</b>	<b>10.441.100,00</b>	<b>5.988.000,00</b>	<b>6.950.000,00</b>	<b>6.250.000,00</b>	<b>6.562.500,00</b>	<b>6.890.625,00</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>	<b>46.647.507,50</b>	<b>47.377.720,00</b>	<b>69.735.350,00</b>	<b>73.980.250,00</b>	<b>77.679.262,50</b>	<b>81.563.225,63</b>

DESPESAS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	<b>33.269.673,28</b>	<b>37.639.774,64</b>	<b>55.029.951,30</b>	<b>63.962.950,00</b>	<b>67.161.097,50</b>	<b>70.519.152,38</b>
Pessoal e Encargos Sociais	18.546.484,12	21.587.158,47	30.951.757,30	35.968.760,00	37.767.198,00	39.655.557,90
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	14.723.189,16	16.052.616,17	24.078.194,00	27.994.190,00	29.393.899,50	30.863.594,48
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	14.723.189,16	16.052.616,17	24.078.194,00	27.994.190,00	29.393.899,50	30.863.594,48
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>	<b>33.269.673,28</b>	<b>37.639.774,64</b>	<b>55.029.951,30</b>	<b>63.962.950,00</b>	<b>67.161.097,50</b>	<b>70.519.152,38</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>	<b>15.355.426,72</b>	<b>12.040.395,36</b>	<b>15.160.933,70</b>	<b>10.422.500,00</b>	<b>10.943.625,00</b>	<b>11.490.806,25</b>
Investimentos	15.067.937,50	11.729.907,00	13.160.933,70	9.522.500,00	9.998.625,00	10.498.556,25
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	287.489,22	310.488,36	2.000.000,00	900.000,00	945.000,00	992.250,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII -</b>	<b>15.067.937,50</b>	<b>11.729.907,00</b>	<b>13.160.933,70</b>	<b>9.522.500,00</b>	<b>9.998.625,00</b>	<b>10.498.556,25</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>	<b>52.500,00</b>	<b>56.700,00</b>	<b>62.370,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>84.000,00</b>	<b>88.200,00</b>

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 15/12/2025 17:23

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**

**III - Resultado Primário**

<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>	<b>48.390.110,78</b>	<b>49.426.381,64</b>	<b>68.253.255,00</b>	<b>73.565.450,00</b>	<b>77.243.722,50</b>	<b>81.105.908,63</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))</b>	<b>(1.742.603,28)</b>	<b>(2.048.661,64)</b>	<b>1.482.095,00</b>	<b>414.800,00</b>	<b>435.540,00</b>	<b>457.317,00</b>

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

PREFEITO

CPF 590.420.951-72

**SIDNEY OLIVEIRA SILVA**

SEC. DE FINANÇAS

CPF 868.583.351-53

**AMABILIO CANDIDO DE OLIVEIRA**

CONTADOR

CRC/TO Nº 002615/O-7





## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**

**IV - Resultado Nominal**

ESPECIFICAÇÃO	2023 (b)	2024 (c)	2025 (d)	2026 (e)	2027 (f)	2028 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	14.744.809,24	14.514.467,27	15.000.000,00	15.500.000,00	16.000.000,00	16.500.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.968.225,93</b>	<b>7.349.500,19</b>	<b>3.725.000,00</b>	<b>3.175.000,00</b>	<b>2.600.000,00</b>	<b>2.050.000,00</b>
Ativo Disponível	4.908.720,74	7.552.667,12	4.000.000,00	3.500.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00
Haveres Financeiros	92.325,12	115.095,87	100.000,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00
(-) Restos a Pagar processado	1.032.819,93	318.262,80	375.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)</b>	<b>10.776.583,31</b>	<b>7.164.967,08</b>	<b>11.275.000,00</b>	<b>12.325.000,00</b>	<b>13.400.000,00</b>	<b>14.450.000,00</b>
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	14.744.809,24	14.514.467,27	15.000.000,00	15.500.000,00	16.000.000,00	16.500.000,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)</b>	<b>(3.968.225,93)</b>	<b>(7.349.500,19)</b>	<b>(3.725.000,00)</b>	<b>(3.175.000,00)</b>	<b>(2.600.000,00)</b>	<b>(2.050.000,00)</b>
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	1.040.438,92	(3.611.616,23)	4.110.032,92	1.050.000,00	1.075.000,00	1.050.000,00

Notas:

- O cálculo de metas anuais relativas ao resultado nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normalizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.

\* Refere-se ao valor da Dívida Consolidada Líquida do Exercício de 2022 : R\$ 9.736.144,39

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**  
PREFEITO  
CPF 590.420.951-72

**SIDNEY OLIVEIRA SILVA**  
SEC. DE FINANÇAS  
CPF 868.583.351-53

**AMABILIO CANDIDO DE OLIVEIRA**  
CONTADOR  
CRC/TO Nº 002615/O-7

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 15/12/2025 17:23



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

RUA NOVO HORIZONTE N° 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULOS DAS METAS ANUAIS**

**V - Montante da Dívida Pública**

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
(-) Restos a Pagar processado	229.333,13	1.032.819,93	318.262,80	375.000,00	400.000,00	450.000,00	500.000,00
Haveres Financeiros	107.466,62	92.325,12	115.095,87	100.000,00	75.000,00	50.000,00	50.000,00
Ativo Disponível	4.184.528,28	4.908.720,74	7.552.667,12	4.000.000,00	3.500.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00
DEDUÇÕES (II)	4.062.661,77	3.968.225,93	7.349.500,19	3.725.000,00	3.175.000,00	2.600.000,00	2.050.000,00
Outras Dívidas	13.798.806,16	14.744.809,24	14.514.467,27	15.000.000,00	15.500.000,00	16.000.000,00	16.500.000,00
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	13.798.806,16	14.744.809,24	14.514.467,27	15.000.000,00	15.500.000,00	16.000.000,00	16.500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>9.736.144,39</b>	<b>10.776.583,31</b>	<b>7.164.967,08</b>	<b>11.275.000,00</b>	<b>12.325.000,00</b>	<b>13.400.000,00</b>	<b>14.450.000,00</b>

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

PREFEITO

CPF 590.420.951-72

**SIDNEY OLIVEIRA SILVA**

SEC. DE FINANÇAS

CPF 868.583.351-53

**AMABILIO CANDIDO DE OLIVEIRA**

CONTADOR

CRC/TO N° 002615/O-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

RUA NOVO HORIZONTE N° 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**Demonstrativo I - Metas Anuais**

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% P.I.B. (a/P.I.B.)* 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% P.I.B. (b/P.I.B.)* 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% P.I.B. (c/P.I.B.)* 100
Receita Total	74.465.450	71.463.964	10,59463	78.188.723	72.499.673	10,48162	82.098.159	73.550.423	10,38560
Receita Primária (I)	73.980.250	70.998.321	10,52560	77.679.263	72.027.282	10,41333	81.563.226	73.071.185	10,31793
Despesa Total	74.465.450	71.463.964	10,59463	78.188.723	72.499.673	10,48162	82.098.159	73.550.423	10,38560
Despesa Primária (II)	73.565.450	70.600.240	10,46659	77.243.723	71.623.432	10,35494	81.105.909	72.661.482	10,26008
Resultado Primário (III) = (I - II)	414.800	398.081	0,05902	435.540	403.850	0,05839	457.317	409.703	0,05785
Resultado Nominal	550.000	527.831	0,07825	575.000	533.163	0,07708	550.000	492.736	0,06958
Dívida Pública Consolidada	15.500.000	14.875.240	2,20528	16.000.000	14.835.832	2,14489	16.500.000	14.782.085	2,08729
Dívida Consolidada Líquida	75.000	71.977	0,01067	50.000	46.362	0,00670	50.000	44.794	0,00633

VARIÁVEIS	2026	2027	2028
P.I.B. real (crescimento % anual)	2,00	2,00	2,00
Taxa real de Juri implícito sobre a dívida Líquida do Governo (média % anual)	9,00	9,00	9,00
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,25	5,25	5,25
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,20	3,50	3,50
Projeção do P.I.B. do estado -R\$ Milhares	70.286	74.596	79.050

**Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes**

2026	2027	2028
Valor Corrente / 1,042	Valor Corrente / 1,078470	Valor Corrente / 1,116216

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**  
 PREFEITO  
 CPF 590.420.951-72

**SIDNEY OLIVEIRA SILVA**  
 SEC. DE FINANÇAS  
 CPF 868.583.351-53

**AMABILIO CANDIDO DE OLIVEIRA**  
 CONTADOR  
 CRC/TO N° 002615/O-7

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 15/12/2025 17:23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido**

**Artigo 4º, § 2º, Inciso III da LRF**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>
PATRIMÔNIO / CAPITAL	-	0,00	-	0,00	-	0,00
RESERVAS	-	0,00	-	0,00	-	0,00
RESULTADO ACUMULADO	28.023.227	100,00	15.144.687	100,00	8.135.571	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>28.023.227</b>	<b>100,00</b>	<b>15.144.687</b>	<b>100,00</b>	<b>8.135.571</b>	<b>100,00</b>

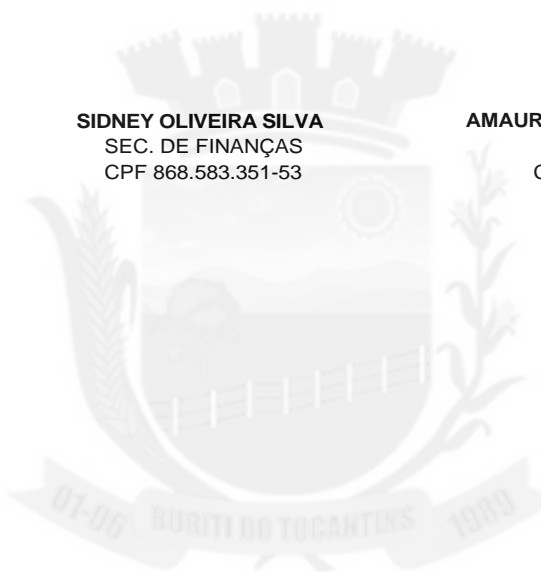
**REGIME PREVIDENCIÁRIO**

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2024</b>	<b>%</b>	<b>2023</b>	<b>%</b>	<b>2022</b>	<b>%</b>
PATRIMÔNIO / CAPITAL	-	0,00	-	0,00	-	0,00
RESERVAS	-	0,00	-	0,00	-	0,00
RESULTADO ACUMULADO	-	0,00	-	0,00	-	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**  
 PREFEITO  
 CPF 590.420.951-72

**SIDNEY OLIVEIRA SILVA**  
 SEC. DE FINANÇAS  
 CPF 868.583.351-53

**AMABILIO CANDIDO DE OLIVEIRA**  
 CONTADOR  
 CRC/TO Nº 002615/O-7



677952278514127899



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos**

**Artigo 4º, § 2º, Inciso III da LRF**

RECEITAS REALIZADAS	2024 (a)	2023 (d)	2022
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	46.882	53.718	50.847
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	46.882	53.718	50.847
<b>TOTAL</b>	<b>46.882</b>	<b>53.718</b>	<b>50.847</b>
DESPESAS LIQUIDADAS	2024 (a)	2023 (d)	2022
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Investimentos	-	49.700	43.572
DESPESAS DE CAPITAL	-	49.700	43.572
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	49.700	43.572
Rendimentos de Aplicações Financeiras	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

SALDO FIANCEIRO	( c )=( a-b )+( f )	( f )=( d-e )+( g )	( g )
	151.447	104.565	50.847

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**  
 PREFEITO  
 CPF 590.420.951-72

**SIDNEY OLIVEIRA SILVA**  
 SEC. DE FINANÇAS  
 CPF 868.583.351-53

**AMABILIO CANDIDO DE OLIVEIRA**  
 CONTADOR  
 CRC/TO Nº 002615/O-7

6779522278514127899



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS**

**Artigo 4º, § 2º, Inciso III da LRF**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2022	2023	2024
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS</b>	-	-	-
Contribuição Patronal do Exercício	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Patronal do Exercícios Anteriores	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
<b>REPASE PREVIDENCIÁRIO PARA COBERTURA DE DÉFICIT</b>	-	-	-
<b>OUTRAS APORTES AO RPPS</b>	-	-	-
<b>TOTAL DE RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)</b>	-	-	-

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2022	2023	2024
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>	-	-	-
Despesas Corrente	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-
Compensação Previd. de aposentadoria RPPA RGPS	-	-	-
Compensação Previd. de Pensões RGPS e RPPS	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)</b>	-	-	-
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I-II)</b>	-	-	-
<b>DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO RPPS</b>	-	-	-

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**  
 PREFEITO  
 CPF 590.420.951-72

**SIDNEY OLIVEIRA SILVA**  
 SEC. DE FINANÇAS  
 CPF 868.583.351-53

**AMAUÍLIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**  
 CONTADOR  
 CRC/TO Nº 002615/O-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

RUA NOVO HORIZONTE N° 100  
CENTRO

C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do RPPS**  
**Artigo 4º, § 2º, alínea a da LRF**

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITA PREVID.	DESPESA PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECIBO P/COBERTURA DÉFICIT RPPS (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	
2025	-	-	-	-	-
2026	-	-	-	-	-
2027	-	-	-	-	-
2028	-	-	-	-	-
2029	-	-	-	-	-
2030	-	-	-	-	-
2031	-	-	-	-	-
2032	-	-	-	-	-
2033	-	-	-	-	-
2034	-	-	-	-	-
2035	-	-	-	-	-
2036	-	-	-	-	-
2037	-	-	-	-	-
2038	-	-	-	-	-
2039	-	-	-	-	-
2040	-	-	-	-	-
2041	-	-	-	-	-
2042	-	-	-	-	-
2043	-	-	-	-	-
2044	-	-	-	-	-
2045	-	-	-	-	-
2046	-	-	-	-	-
2047	-	-	-	-	-
2048	-	-	-	-	-
2049	-	-	-	-	-
2050	-	-	-	-	-
2051	-	-	-	-	-
2052	-	-	-	-	-
2053	-	-	-	-	-
2054	-	-	-	-	-
2055	-	-	-	-	-
2056	-	-	-	-	-
2057	-	-	-	-	-
2058	-	-	-	-	-
2059	-	-	-	-	-

6779522278514127899

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**  
PREFEITO  
CPF 590.420.951-72

**SIDNEY OLIVEIRA SILVA**  
SEC. DE FINANÇAS  
CPF 868.583.351-53

**AMAUÍLIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**  
CONTADOR  
CRC/TO N° 002615/O-7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

RUA NOVO HORIZONTE N° 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renuncia de Receita

Artigo 4º, § 2º, Inciso V da LRF

SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENUNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	Tributo / Contribuição	2026	2027	
<b>TOTAL</b>				-

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

PREFEITO  
CPF 590.420.951-72

**SIDNEY OLIVEIRA SILVA**

SEC. DE FINANÇAS  
CPF 868.583.351-53

**AMABILIO CANDIDO DE OLIVEIRA**

CONTADOR  
CRC/TO N° 002615/O-7



6779522278514127899



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

RUA NOVO HORIZONTE N° 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas**

**Obrigatórias de Carater Continuado - Artigo 4º, § 2º, Inciso III da LRF**

EVENTO	2026
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	-
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
<b>Saldo Final ao Aumento Permanente da Receita (I)</b>	-
Redução Permanente da Receita (II)	-
<b>Margem Bruta (III)=(I+II)</b>	-
<b>Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)</b>	-
Novas DOCC	-
<b>Novas DOCC geradas por PPP</b>	-

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**

PREFEITO

CPF 590.420.951-72

**SIDNEY OLIVEIRA SILVA**

SEC. DE FINANÇAS

CPF 868.583.351-53

**AMAUÍLIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA**

CONTADOR

CRC/TO N° 002615/O-7



6779522278514127899



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**  
 Lei de Diretrizes Orçamentárias  
 Anexos de Risco Fiscais  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 2026

art.4, § 3º

R\$ Milhares

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Surgimento de dívidas de existência desconhecida, tais como sentenças judiciais, precatórios, acordos e contratos por meio de demanda judicial.	300.000,00	Realocção ou redução de despesas de custeio.	300.000,00
Problemas de gestão da dívida, causada por variações de taxas de juros e de câmbio de títulos vencidos desconhecidos.	250.000,00	Realocção ou redução de despesas de custeio	250.000,00
Ocorrência de epidemias, intempéries naturais ou outras calamidades públicas.	50.000,00	Utilização da reserva de contingência	50.000,00
Aumento ou reajustes inesperados nos salários e demais obrigações patronais e contributivas.	200.000,00	Realocção ou redução de outras despesas, e se necessário a exoneração de servidores contratados ou comissionados.	200.000,00
Devolução ou restituição de tributos cobrados indevidamente ou a maior.	5.000,00	Incrementação e modernização do sistema de arrecadação municipal, aumento da fiscalização e incentivo a regularização tributária por meio de políticas públicas de insentivo à contribuição.	5.000,00
Redução dos valores das transferências constitucionais da União e do Estado devido a redução de arrecadação e as variações econômicas mundiais	1.000.000,00	Incrementação e modernização do sistema de arrecadação municipal, aumento da fiscalização e incentivo a regularização tributária por meio de políticas públicas de insentivo à contribuição.	1.000.000,00
Receitas previstas para não se realizarem	3.500.000,00	Contigenciamento e Cancelamento de despesas de capital e/ou investimentos previstos e redução drástica de despesas de custeio.	3.500.000,00
<b>Total</b>	<b>5.305.000,00</b>	<b>Total</b>	<b>5.305.000,00</b>

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**  
 PREFEITO  
 CPF 590.420.951-72

**SIDNEY OLIVEIRA SILVA**  
 SEC. DE FINANÇAS  
 CPF 868.583.351-53

**AMABILIO CANDIDO DE OLIVEIRA**  
 CONTADOR  
 CRC/TO Nº 002615/O-7

Datta System Tecnologia - Palmas/TO - Tel:(63) 3212-1518 / 3322-3470

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 15/12/2025 17:23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	48.677.600	49.736.870	2,176	70.253.255	41,250	74.465.450	5,996	78.188.723	5,000	82.098.159	5,000
Receita Primária (I)	46.647.508	47.377.720	1,565	69.735.350	47,190	73.980.250	6,087	77.679.263	5,000	81.563.226	5,000
Despesa Total	48.677.600	49.736.870	2,176	70.253.255	41,250	74.465.450	5,996	78.188.723	5,000	82.098.159	5,000
Despesa Primária (II)	48.390.111	49.426.382	2,141	68.253.255	38,091	73.565.450	7,783	77.243.723	5,000	81.105.909	5,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.742.603)	(2.048.662)	17,563	1.482.095	(172,345)	414.800	(72,013)	435.540	5,000	457.317	5,000
Resultado Nominal	(13.704.370)	(3.381.274)	(75,327)	3.624.500	(207,193)	550.000	(84,825)	575.000	4,545	550.000	(4,348)
Dívida Pública Consolidada	14.744.809	14.514.467	(1,562)	15.000.000	3,345	15.500.000	3,333	16.000.000	3,226	16.500.000	3,125
Dívida Consolidada Líquida	92.325	115.096	24,664	100.000	(13,116)	75.000	(25,000)	50.000	(33,333)	50.000	-

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%
Receita Total	53.559.428	52.308.266	(2,336)	70.253.255	34,306	71.463.964	1,723	72.499.673	1,449	73.550.423	1,449
Receita Primária (I)	51.325.739	49.827.148	(2,920)	69.735.350	39,955	70.998.321	1,811	72.027.282	1,449	73.071.185	1,449
Despesa Total	53.559.428	52.308.266	(2,336)	70.253.255	34,306	71.463.964	1,723	72.499.673	1,449	73.550.423	1,449
Despesa Primária (II)	53.243.107	51.981.726	(2,369)	68.253.255	31,302	70.600.240	3,439	71.623.432	1,449	72.661.482	1,449
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.917.367)	(2.154.577)	12,372	1.482.095	(168,788)	398.081	(73,141)	403.850	1,449	409.703	1,449
Resultado Nominal	(15.078.768)	(3.556.086)	(76,417)	3.624.500	(201,924)	527.831	(85,437)	533.163	1,010	492.736	(7,582)
Dívida Pública Consolidada	16.223.551	15.264.865	(5,909)	15.000.000	(1,735)	14.875.240	(0,832)	14.835.832	(0,265)	14.782.085	(0,362)
Dívida Consolidada Líquida	101.584	121.046	19,158	100.000	(17,387)	71.977	(28,023)	46.362	(35,588)	44.794	(3,382)

VARIÁVEIS	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Inflação média (%) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,17	5,17	4,55	4,20	3,50	3,50
<b>Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes</b>	Valor Corrente * 1,100289	Valor Corrente * 1,0517	Valor Corrente	Valor Corrente / 1,042	Valor Corrente / 1,078470	Valor Corrente / 1,116216

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**  
 PREFEITO  
 CPF 590.420.951-72

**SIDNEY OLIVEIRA SILVA**  
 SEC. DE FINANÇAS  
 CPF 868.583.351-53

**AMAUÍLIO CANDIDO DE OLIVEIRA**  
 CONTADOR  
 CRC/TO Nº 002615/O-7

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 15/12/2025 17:23



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

RUA NOVO HORIZONTE Nº 100

CENTRO

C.N.P.J. : 25.061.722/0001-87

**Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior**

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2024 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2024 (b)	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor (b) - (a)	% (b) / (a)*100
Receita Total	49.736.870	7,54732	61.819.565	9,38081	12.082.695	24,29324
Receita Primária (I)	47.377.720	7,18934	61.132.677	9,27658	13.754.957	29,03254
Despesa Total	49.736.870	7,54732	58.452.349	8,86986	8.715.479	17,52317
Despesa Primária (II)	49.426.382	7,50021	57.613.307	8,74254	8.186.925	16,56388
Resultado Primário (III) = (I - II)	(2.048.662)	(0,31087)	2.830.752	0,42955	4.879.414	(238,17567)
Resultado Nominal	(3.381.274)	(0,51309)	3.668.451	0,55667	7.049.726	(208,49316)
Dívida Pública Consolidada	14.514.467	2,20250	11.291.437	1,71342	(3.223.030)	(22,20564)
Dívida Consolidada Líquida	115.096	0,01747	11.291.437	1,71342	11.176.342	9.710,46272

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2024.

O Estado do Tocantins não publicou o PIB 2022 até a presente data. O MUNICÍPIO NÃO É DOTADO DE RPPS

VARIÁVEIS	VALOR – R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2024	65.900,00
<b>Valor efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2024</b>	<b>65.900,00</b>

**LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**  
PREFEITO  
CPF 590.420.951-72

**SIDNEY OLIVEIRA SILVA**  
SEC. DE FINANÇAS  
CPF 868.583.351-53

**AMABILIO CANDIDO DE OLIVEIRA**  
CONTADOR  
CRC/TO Nº 002615/O-7

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BURITI DO TOCANTINS:25061722000187 em 15/12/2025 17:23

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS - TO**

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.  
A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.



6779522278514127899